



Diário Oficial

Nº 10.280 - Ano XLI

Terça-feira, 13 de dezembro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado Novamente Por Incorreções N.º Protocolado

De Secretaria Municipal de Cultura - Protocolado n.º 11/10/41.585 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 131 a 140 e 158/V.º a 159, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Cultura à fl. 16092, de contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços postais àquela Ouvidoria Geral, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", daquela Lei Federal n.º 8.666/93. A Secretaria de Administração para a devida numeração da contratação em livro próprio e, após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual próprio, na forma da minuta de fls. 75 a 101, com observância do disposto à fl. 140, segundo parágrafo, e finalmente, o retorno à SMC para as demais providências.

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Fica retificada a data da entrega dos envelopes e Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 190/2011** - Processo Administrativo nº 11/10/33.249 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente, faixas B, C e D - DNIT, para o dia **27/12/2011 às 09h30min**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
PREGOIEIRO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Fica retificada a data da entrega dos envelopes e Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 191/2011** - Processo Administrativo nº 11/10/48.723 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Registro de Preços de emulsão RR 2C e impermeabilizante asfáltico CM 30, para o dia **27/12/2011 às 14h30min**. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
PREGOIEIRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e suas alterações, através do seu Presidente da Comissão Eleitoral, **INFORMA** aos Conselheiros Titulares, Suplentes e Interessados do Deferimento e do Indeferimento das inscrições para o processo Eleitoral para o Mandato do Biênio de 2012/2013 conforme edital publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Novembro de 2011, e prorrogação publicada no Diário Oficial do Município em 06 de Dezembro de 2011, a saber:

Pedido de Inscrições Deferidas:

Representantes de Organizações Não Governamentais:

1- Assistência Social da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus;

Titular: Ana Paula de Sá Campos - RG 29.727.885-X

Suplente: Juliana Cristina Caldeira Dragonetti - RG 32.692.056-0

2 - Lar Beneficente São Doutrina Espiritual do Sétimo Dia

Titular: Alessandra Alves Bueno - RG 25.033.257 -7

Suplente: Domis Vieira Lopes - RG 14.281.673-5

3 - Centro Comunitário Jardim Santa Lúcia;

Titular: Lais Marcondes da Silveira - RG 26.644.103-8

Suplente: Rebeca Arruda Zulkze - RG 35.517.209-4

4 - Afascom - Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

Titular: Valéria Barbosa - RG 22.812.104-8

Suplente: Mauro Roberto de Moraes - RG 30.703.446-x

5 - Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campinas;

Titular: Sergio Max Almeida Prado - RG 20.449.799-1

Suplente: Carlos Roberto de Oliveira - RG 359717

6 - Progen - Projeto Gente Nova

Titular: Sandra Margarethe Zampola - RG: 15. 849.51

Suplente: Tatiane Cusinato - RG: 42.594.504-2

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS OU ORGÃOS DE CLASSE

1 - Sindicato dos trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana

Titular: Hilda Weissmann Teles - RG 6.869.439

Suplente: Odair Lucas Valente - RG 7.599.845.608-20

2 - Associação dos Aposentados e Pensionistas da Indústrias Metalúrgicas e Outras

Categorias de Campinas

Titular: Geisa da Penha Mussi de Carvalho - RG 36.93501

Suplente: Valéria de Fatima Nogueira de As - RG 6058598

3 - Sesc - Serviço Social do Comércio;

Titular: Benedito Saga - RG 8286638-7

Suplente: Cristina Rodrigues Lima - RG 8432425-9

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

1- Titular: Erna Weissmann - RG 2.711.102-7

Suplente: Eunice Rebelo Porto - RG 32.123.513

2 Titular: Rosa Braglin - RG 13.057.729-7

Suplente : Celia Aparecida Ramos - RG 8.645.392-0

3 Titular: Eugenia Margarido de Souza - RG: 4782710-5

Suplente: Irma Dias - RG 18623102-7

4 Titular: Gladys Helaine de Miranda da Silva - RG 35.777.876-5

Suplente: Arlan Rego da Silva - RG 8.775.203-7

5 - Titular: Jeanette Liasch Martins de Sá - RG 5.071.784-4

Suplente: Virginia Righetti Fernandes Camilo - RG 4802871

6 - Titular: Genelizia Alves Santos - RG 4192509-5

Suplente: Irma Zerlin Favero - RG: 10.716-562

7 - Titular: Evaristo Paula Aguiar - RG 9597333-3

Suplente: Luis Antonio Dos Reis - RG 8606248-7

Pedido de Inscrições Indeferidas:

Representantes de Usuários;

1 - Aldimir Hervella - RG 3.000.491-3

Justificativa: o requerente não atendeu o artigo 3º parágrafo 4º da Lei 13.118/2007.

Fica aberto a partir da data da primeira publicação, o prazo de 03 (três) dias para recurso fundamentado ao Conselho Municipal do Idoso.

Também atendendo o previsto no Ato do CMI inicial de inscrição para o processo Eleitoral, fica marcada a Eleição para os candidatos (as) a Conselheiros (as), para o próximo dia 19 de dezembro de 2011, na Rua Ferreira Penteado, n.º 1.331 bairro Centro - Campinas/SP, as 09:30 horas.

Eleitores:

1- Maria Virginia Righetti Fernandes Camilo - RG: 4802871

2- Ilda Weissmann Teles - RG 6.869.439

3- Genelizia Alves Santos - RG 4192509-5

4- Geisa da Penha Mussi de Carvalho - RG 3693501

5- Lais Marcondes da Silveira m Faustino - RG 26644103-8

6- Sergio Max Almeida Prado - RG 20449799-1

7- Benedito Saga - RG 8286636

8- Valéria Barbosa - RG 22812104-8

9- Tatiane Cusinato - RG 42594504-2

10- Juliana Cristina Caldeira Dragonetti - RG 32692056-0

11- Alessandra Alves Bueno - RG 25033257-7

12- Maria Elizabete Bicego da Silva - RG 10948927-5

Campinas, 13 de Dezembro de 2011

VALTER FERREIRA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral do CMI

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 63393/01 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de **Localador:** SR. CELITON CELESTINO DA SILVA **Termo de Locação n.º 13/05** **Termo de Aditamento de Locação n.º 18/11** **Objeto:** Prorrogação de prazo por 08 meses, a partir de 01/12/11 **Valor total:** R\$ 8.064,00 **Assinatura:** 01/12/11.

Processo Administrativo n.º 08/10/59254 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 43/09 **Contratada:** ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP **Termo de Contrato n.º 121/09** **Termo de Aditamento de Contrato n.º 143/11** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/12/11 **Valor total:** R\$ 949.369,20 **Assinatura:** 01/12/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/31979 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Convite n.º 69/11 **Carta- Contrato n.º 37/11** **Contratada:** PLOTENG REPROGRAFIA PROJETOS LTDA. - EPP **Objeto:** Prestação de serviços de fotocópias em grandes formatos e plotagem. **Valor global estimado:** R\$ 36.045,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/12/11.

Processo Administrativo n.º 11/10/2914 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite n.º 72/11 **Carta- Contrato n.º 38/11** **Contratada:** ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de fax, com fornecimento de peças. **Valor estimado:** R\$ 36.534,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/12/11.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS CAMPINAS 2011- 2012*Publicado novamente por conter incorreções***CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º O Concurso "Miss Campinas" será promovido e organizado pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas.

Parágrafo único. O concurso destina-se à seleção de 4 (quatro) jovens classificadas no concurso para receberem os títulos de "Miss Campinas", "Primeira Princesa", "Segunda Princesa" e "Miss Simpatia".

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar do concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser do sexo feminino;
- II. Residir no Município de Campinas;
- III. Ser brasileira nata ou naturalizada;
- IV. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até o dia 26 de janeiro de 2012 e, no máximo, 26 anos completos até 30 de maio de 2012;
- V. Ser solteira;
- VI. Não ter filhos;
- VII. Ter altura mínima de 1,70m;
- VIII. Ter, no máximo, duas tatuagens, medindo cada uma até 25 cm², preferencialmente em lugares não visíveis quando vestidas de maiô e biquini;
- IX. Não ter nada que a desabone moralmente.

Parágrafo único. Não será permitida a participação de candidatas que forem servidoras da Prefeitura Municipal de Campinas.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º O período de inscrição será do dia 05 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 4º As inscrições serão realizadas na Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, localizada na Avenida Anchieta, nº 200 - 15º andar - Centro, no horário das 9:00h às 12:00h e na Estação Cultura, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, no horário das 14:00h às 20:00h.

Art. 5º No ato da inscrição, as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Original e cópia reprográfica da Cédula de Identidade;
- II. Original e cópia reprográfica do CPF;
- III. Original e cópia reprográfica de comprovante de residência em seu nome;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal, quando menor de 21 (vinte e um) anos;
- V. Uma fotografia de corpo inteiro.

Art. 6º A Coordenadoria Setorial de Ação Cultural poderá indeferir inscrições de candidatas que não atenderem qualquer um dos requisitos exigidos no artigo 2º e, igualmente, as candidatas que sejam detentoras de títulos de concursos similares anteriormente realizados.

§ 1º Haverá uma pré-seleção das candidatas inscritas para verificação dos requisitos exigidos no artigo 2º.

§ 2º A pré-seleção será realizada na Estação Cultura, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, no dia 15 de janeiro de 2012, a partir das 10:00h.

§ 3º Durante a pré-seleção, as candidatas deverão trajar biquini ou maiô e sapato de salto alto, incorrendo na sua desclassificação caso não cumpra esta exigência.

CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO E ETAPAS DO CONCURSO

Art. 7º O concurso será realizado no dia 27 de janeiro de 2012, das 20:00h às 24:00h, no Clube Fonte São Paulo, localizado na Rua José Paulino, 2.138 - Centro - Campinas - São Paulo.

Art. 8º Serão realizados ensaios para as candidatas inscritas que incluem:

- I. Ensaios regulares;
- II. Ensaio na véspera da realização do concurso;
- III. Ensaio geral.

Parágrafo único. Os locais para a realização dos ensaios serão definidos oportunamente pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

Art. 9º As etapas do Concurso serão as seguintes:

- I. Desfile de abertura;
- II. Desfile com traje social;
- III. Desfile com biquini;
- IV. Desfile com maiô.

Art. 10. O desfile de abertura terá como finalidade a apresentação das candidatas e, portanto, não será atribuída nota às participantes.

Art. 11. Os desfiles com traje social, biquini e maiô serão julgados pelos integrantes do júri que atribuirá notas às participantes em cada uma das etapas.

Art. 12. As vestimentas, calçados e acessórios utilizados durante o evento por cada uma das participantes serão fornecidos pela organização do concurso, não podendo a participante, em hipótese alguma, trajar vestuário próprio ou diferente daquele que for determinado pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

Parágrafo único. Ao término do concurso todas as roupas, calçados e acessórios deverão ser devolvidos pela candidata à organização do evento.

Art. 13. Fica a critério da Coordenadoria Setorial de Ação Cultural designar o maquiador, o cabeleireiro e o estilista de todos os figurinos usados no concurso.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO JULGADORA E DA APURAÇÃO

Art. 14. A Comissão Julgadora será composta por onze integrantes, escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Julgadora deverão ser pessoas de relevante expressão social, que reúnam reconhecida qualificação para a tarefa que será atribuída.

Art. 15. Durante a realização dos trabalhos da Comissão Julgadora, os integrantes deverão ficar comunicáveis, sob pena de ter a nota anulada.

Art. 16. Cada integrante da Comissão Julgadora deverá, ao término do desfile de maiô, entregar o mapa de notas aos representantes da Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

§ 1º A Coordenadoria Setorial de Ação Cultural fará a contagem das notas, apurando as 4 (quatro) candidatas com as notas mais altas.

§ 2º Será declarada "Miss Campinas" a candidata que obtiver a nota mais alta.

§ 3º A "Primeira Princesa", a "Segunda Princesa" e a "Miss Simpatia" serão as candidatas classificadas em 2º, 3º e 4º lugar, respectivamente.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DAS NOTAS

Art. 17. O julgamento das candidatas obedecerá os seguintes critérios:

- I. Beleza de rosto;
- II. Perfeição e proporcionalidade de linhas físicas;
- III. Charme;

- IV. Personalidade;
- V. Desembaraço;
- VI. Simpatia;
- VII. Harmonia do conjunto.

Art. 18. A atribuição de notas do júri para cada candidata será de 1 (um) a 3 (três) para cada um dos critérios do artigo 17, obedecendo a ordem e atribuindo as notas para cada etapa do concurso, a saber, desfile com traje social, desfile com biquini e desfile com maiô.

Parágrafo único. Para auxiliar os integrantes da Comissão Julgadora na atribuição de notas, estas corresponderão aos seguintes conceitos:

- I. Conceito regular - nota 1 (um);
- II. Conceito bom - nota 2 (dois);
- III. Conceito ótimo - nota 3 (três).

Art. 19. Na contagem de pontos das notas finais serão considerados os seguintes aspectos:

- I. Frequência nos ensaios regulares;
- II. Participação no ensaio da véspera da realização do concurso;
- III. Participação no ensaio geral;
- IV. Pontualidade no dia da realização do concurso

§ 1º A candidata que descumprir qualquer dos aspectos contidos nos incisos I a IV anteriores incorrerá em penalidades, nos termos do parágrafo segundo deste artigo..

§ 2º Das notas finais obtidas pelas candidatas, poderão ser reduzidos os seguintes pontos:

- I. 1 (um) ponto por falta em cada ensaio regular, sem justificativa;
- II. 2 (dois) pontos por falta no ensaio da véspera do concurso, sem justificativa;
- III. 3 (três) pontos por falta no ensaio geral;
- IV. 3 (três) pontos por atraso no dia da realização do concurso, independentemente do tempo de atraso.

§ 3º A justificativa apresentada deverá ser acatada pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 20. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

- I. R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a "Miss Campinas";
- II. R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para a "Primeira Princesa";
- III. R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a "Segunda Princesa";
- IV. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a "Miss Simpatia".

§ 1º A candidata eleita "Miss Campinas" se responsabilizará integralmente pela sua inscrição no concurso Miss São Paulo 2012, não cabendo à Secretaria Municipal arcar com qualquer despesa.

§ 2º Caso haja patrocinador(es) do evento, as 4 (quatro) vencedoras do concurso poderão receber outros prêmios oferecidos por eles.

§ 3º O prêmio será pago em até 60 (sessenta) dias após a realização do concurso.

§ 4º No prazo máximo de 15 (quinze) dias após a proclamação do resultado final do concurso, as vencedoras deverão apresentar os seguintes documentos para fins de recebimento do prêmio a que fazem jus:

I. Original ou cópia autenticada da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda do Município de Campinas;

II. Declaração contendo os dados bancários, não sendo aceita conta-poupança.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. As candidatas selecionadas deverão cumprir toda a agenda de eventos organizada pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, ficando sujeitas à perda de pontos, conforme artigo 19 e podendo incorrer em sua desclassificação, no caso de falta injustificada.

Art. 22. As candidatas eleitas "Miss Campinas", "Primeira Princesa", "Segunda Princesa" e "Miss Simpatia" ficarão, igualmente, sujeitas ao cumprimento dos compromissos oficiais agendados pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural, durante a vigência de seu mandato. Parágrafo único Se não cumpridas as atividades programadas, as eleitas ficarão sujeitas à perda do título e à devolução do prêmio.

Art. 23. As candidatas e as eleitas não ficarão sujeitas às penalidades previstas neste regulamento em casos fortuitos ou de força maior, que não são possíveis de evitar ou impedir.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento por força maior, a candidata ou eleita deverá fazer a devida justificativa.

Art. 24. As candidatas eleitas autorizam o uso de sua imagem e nome para publicidade e quaisquer outros fins relacionados ao Concurso Miss Campinas 2011-2012, pelo Município de Campinas e seus patrocinadores.

Parágrafo único. Pela veiculação de suas imagens e nomes, conforme caput deste artigo, as eleitas não receberão qualquer tipo de remuneração do Município de Campinas.

Art. 25. As candidatas, ao inscreverem-se no Concurso Miss Campinas 2011-2012, concordam com todas as condições deste Regulamento.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, ouvidos o Departamento de Cultura e a Coordenadoria Setorial de Ação Cultural.

Campinas, 02 de dezembro de 2011

BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 07/12/2011

Processo Administrativo: 11/10/13.187 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº 154/2011 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de kits de material escolar destinados as Unidades de Educação EJA da Rede Municipal de Ensino

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CRONUS LTDA no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o item Kit de material escolar.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1- à S.M.A. - Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- à S.M.A.J - Coordenadoria Setorial de Formalização e Ajustes para lavratura do Termo de Contrato, e
- 2- à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO**INSTRUÇÃO NORMATIVA / SMF Nº 005/2011**

Atualiza o quadro demonstrativo dos valores da Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, para o exercício de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 11.097, de 20 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Fiscal de Campinas (UFIC) correspondente ao exercício de 2012, para efeito de cálculo da atualização monetária dos créditos pertencentes à Fazenda Pública, apurada segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 11.097, de 20 de dezembro de 2001, passa a ter a sua expressão monetária fixada de conformidade com o constante do seguinte quadro:

EXERCÍCIO CIVIL	PERCENTUAL / ÍNDICE DE VARIAÇÃO DO INPC / IBGE, DE ACORDO COM O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 11.097/01	EXPRESSIONE MONETÁRIA DA UFIC (EM REAIS)
2003	12,55% 1,1255	1,3799
2004	12,76% 1,1276	1,5559
2005	5,80% 1,0580	1,6461
2006	5,53% 1,0553	1,7371
2007	2,59% 1,0259	1,7821
2008	4,79% 1,0479	1,8675
2009	7,20% 1,0720	2,0020
2010	4,17% 1,0417	2,0855
2011	6,08% 1,0608	2,2123
2012	6,18% 1,0618	2,3490

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolado: 2011/10/22727, de 19/05/2011.

Interessado: SSTG - Serviços Administrativos Compartilhados Ltda.

CNPJ: 12.183.357/0001-31

Inscrição Municipal: 178.820-5

Assunto: Concessão de incentivos fiscais em conformidade com a Lei Municipal 12.471/2006

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei Municipal 12.471/06 e em conformidade com a análise preliminar de admissibilidade, análise do mérito e parecer da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, reconheço que a requerente cumpriu as exigências para a obtenção do incentivo fiscal e defiro o pedido para o **ISSQN, com a redução da alíquota em 3,00 (três unidades percentuais)** respeitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento) fixada pela Emenda Constitucional 37/2002), e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei 12.471/2006. Esta decisão surtirá efeitos a partir de 01/06/2011, nos termos do artigo 5º da Lei 12.471/2006.

Protocolado: 2010/10/48963, protocolizado em 27/12/2010.

Interessado: IAY - Empreendimentos e Construção Ltda.

CNPJ: 02.817.346/0001-02

Inscrição Municipal: 57.738-3

Assunto: Concessão de incentivos fiscais em conformidade com a Lei Municipal 12.471/2006

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei Municipal 12.471/06 e em conformidade com a análise preliminar de admissibilidade, análise do mérito e parecer da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, reconheço que a requerente cumpriu as exigências para a obtenção do incentivo fiscal. Defiro o pedido em relação ao **ISSQN com redução da alíquota em 2,0 (duas unidades percentuais)**, referente ao incremento da receita com prestação de serviços tributáveis, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei 12.471/06, respeitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento) fixada pela Emenda Constitucional 37/2002), a partir do dia 01/01/2011, com fundamento no artigo 5º da Lei 12.471/2006, e **indefiro o pedido quanto ao IPTU**, por não se tratar de expansão de área construída, nos termos do artigo 2º da Lei 12.471/2006.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

COMUNICADO DCCA 001/2011

ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

UNIDADES PORTA ABERTA E UNIDADES MÓVEIS

O Departamento de Cobrança e Controle e Arrecadação - DCCA, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que nos dias **16 e 19 de dezembro de 2011** não haverá atendimento ao público dos serviços oferecidos pelas Unidades Porta Aberta (Paço Municipal, Empresarial e Campo Grande) e Unidades Móveis (Prefeitura Móvel 1 e 2), em virtude da atualização de dados no Sistema de Informações Municipais (SIM).

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI

DIRETOR DCCA/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Prot. 2011/03/19317 - REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA RUBIO

AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **1121,8531 UFIC's**, proveniente do valor recolhido a maior para a parcela **02/36 do acordo nº 287291/2009**, sendo **500 UFIC's** para **quitação** das parcelas **01/06 a 04/06 e 06/06** do carnê de **ISS Ofício 2011**, relativo à inscrição municipal nº **113622-4**. AUTORIZO a **restituição** do crédito residual no valor de **621,8531 UFIC's**, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2002/201/0357 - MILTON KOCHEN

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda, no valor total de **5.789,1774 UFIC**, para a **quitação** do débito relativo ao exercício fiscal 2002 (5.306,7322 UFIC) e **redução** do débito relativo ao exercício fiscal 2003, do imóvel cadastrado no município sob nº. 3251.63.41.0951.01001.

Prot. 2003/10/951 - CESAR GOUVEA

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 32,4549 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **48/60 e 49/60 do acordo nº 200263/2007**, relativo à Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - exercício 2004, para **redução** da(s) parcela(s) 06/36 para o valor de 689,4286 UFIC's, do IPTU/Taxas - cobrança retroativa aos exercícios 2002 a 2010, emissão 05/2011, sendo que o valor recolhido correspondente a esta(s) parcela(s) não foram aproveitadas na reemissão do referido lançamento, relativo ao imóvel codificado sob o nº **3414.33.28.0001.01001**, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2003/10/16005 - NELSON ALAITE JUNIOR

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a compensação do crédito apurado de **1.463,6691 UFIC's**, referente ao recolhimento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - exercícios 2007 a 2010, para quitação das parcelas 04 a 08, e redução da parcela 09 para 182,0271 UFIC's, do acordo nº 302600/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº 3442.43.41.0001.00000, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2003/10/16039 - NELSON ALAITE JUNIOR

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a compensação do crédito apurado de **79,0794 UFIC's**, referente ao recolhimento das parcelas 02 e 03 do acordo nº 302498/2009, para quitação da parcela 49 no valor de 9,5032 UFIC's, e redução da parcela 48 para 9,8406 UFIC's, do acordo nº 302469/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº 3261.33.05.0196.00000, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2003/10/16077 - NELSON ALAITE JUNIOR

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a compensação do crédito apurado de **61,3714 UFIC's**, referente ao recolhimento das parcelas 02 e 03 do acordo nº 303023/2009, para quitação da parcela 49 no valor de 5,1476 UFIC's, e redução da parcela 48 para 6,4069 UFIC's, do acordo nº 303017/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº 3261.33.05.0673.00000, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2005/10/07873 - MAURÍCIO SOARES

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda, no valor total de **560,2454 UFIC**, para **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2006, pela quitação das parcelas 01 a 09/11 e redução da parcela 10/11, do imóvel cadastrado no município sob nº. 3432.62.76.0405.01001.

Prot. 2005/10/8731 - CARLOS ROBERTO JULIANI

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda, no valor total de **425,6060 UFIC**, para a **quitação** do débito relativo ao exercício fiscal 2005, do imóvel cadastrado no município sob nº. 3214.13.95.0345.01001.

Prot. 2007/10/16438 - PAULO SAMPAIO XAVIER OLIVEIRA

Pelo presente, requer o interessado o cancelamento do crédito decorrente do ISS Responsabilidade Solidária referente à notificação nº 11-210.000.341, com fundamento na prescrição da ação de cobrança.

Dessa forma, com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do protocolo e atendendo ao artigo 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei 13.104/2007, **INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO**, porquanto não se operou a prescrição, nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional e da Lei 6.830/1980.

Considera-se notificado o interessado com a publicação desta, nos moldes do artigo 22, III da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2011/0319137 - ROMEU COSTA BAPTISTA

Autorizo a **COMPENSAÇÃO** do crédito apurado de 3.298,5083 UFICs, oriundos de recolhimento maior para a parcela 10/11 relativo ao IPTU e Taxas Imobiliárias, exercício fiscal 2011 e imóvel 3422.13.15.0143.01001, para quitação das parcelas 06 e 08 do lançamento de IPTU e Taxas exercício 2011 no valor de 71,9341 UFICs e autorizo a **RESTITUIÇÃO** do crédito residual no valor de **3.226,5742 UFICs**, nos termos dos artigos 163, 168 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2009 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso

I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2009, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
08/10/34003 GILSON CÂNDIDO DE CARVALHO.....3451.23.11.0117.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2008 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2008, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
07/10/43775 CARLOS ROBERTO MORSELLI.....3443.62.95.0108.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
11/03/10001 MARIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA.....3343.42.52.0245.01001
11/10/17470 SEBASTIAO JOSÉ DOS SANTOS.....3254.31.45.0080.01001
11/10/19177 LINDOMAR EUFROSINA OLIVEIRA.....3442.24.37.0001.06005
11/10/26484 ELSON PEREIRA DA SILVA.....3344.63.40.0042.01001
11/10/32279 JOAO MARTINHAO.....3362.12.91.0150.01001
11/10/34112 CACILDA MARQUES PEREIRA.....3423.13.96.0139.01019
11/10/41361 COSME PINHEIRO DA SILVA.....3362.24.69.0318.01001
11/10/41788 BENIGNO ALVES RODRIGUES.....3424.11.62.0365.01001
11/10/42306 MARIA SOARES CAVALCANTE.....3412.33.55.0806.03002
11/10/42684 RUTH DE SOUZA PEREIRA.....3364.24.23.0239.01001
11/10/42689 VALDIR GIRALDI CARRARO.....3341.14.81.0039.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Nos termos do Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os contratos de locação de imóveis para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **FEVEREIRO de 2.012**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo:

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
JULHO / 2.011	INPC DO IBGE	6,29%
AGOSTO / 2.011	INPC DO IBGE	6,44%
SETEMBRO / 2.011	IPC DA FIPE	6,46%
OUTUBRO / 2.011	IPC DA FIPE	6,60%
NOVEMBRO / 2.011	IPC DA FIPE	6,84%
DEZEMBRO / 2.011	IPC DA FIPE	6,44%
JANEIRO / 2.012	IPC DA FIPE	5,85%
FEVEREIRO / 2.012	IPC DA FIPE	5,73%

Campinas, 12 de dezembro de 2011

ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA
Respondendo Pela CSAI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2011 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2011, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
10/10/16617 FERNANDO GONÇALVES RESENDE.....3341.14.21.0037.01001
10/10/17990 EMMA MONTEIRO.....3461.22.61.0079.01001
10/10/26994 OLIVEIRA RAMOS.....3223.63.58.0284.01001
10/10/31652 LUZIA APARECIDA NUNES DA SILVA.....3431.43.16.0316.01001
10/10/35058 LORIVAL ALVES RIBEIRO.....3334.64.95.0532.01001
10/10/35230 JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA.....3461.21.84.0001.01001
10/10/35685 CLÉONICE ALCANTARA DE SOUZA.....3242.43.30.0358.01001
10/10/36681 JOÃO JOSÉ DA SILVA.....3362.24.49.0289.01001
10/10/36968 FÁTIMA APARECIDA PEIXOTO DE BRITO.....3442.24.07.0001.01001
10/10/37207 GERALDO JOSÉ MILLA.....3443.12.63.0124.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2011 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, após reanálise dos requerimentos abaixo discriminados pelo setor competente e, com base nos elementos constantes dos autos, bem como substanciado no artigo 25, inciso III e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07, **DECLARA A NULIDADE** da decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU, publicada no DOM em 17/03/2011, em razão de o requerente não ter atendido a notificação fiscal publicada no DOM em 07/12/2010 e, em juízo de retratação, **DEFERE** o pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2011, tendo em vista que preenchidos os requisitos estatuídos no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
10/10/32877 FIDELIS NORBONA NETO.....3251.13.90.0050.01001
10/10/34006 CLEUZA BATISTA DA COSTA.....3341.61.69.0250.01001
10/10/35946 PEDRO MENEZES MARIANO.....3322.34.37.0173.01001
10/10/36704 ALCIDES FELIPE DE SOUZA.....3244.11.95.0207.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, após reanálise do requerimento abaixo discriminado pelo setor competente e, com base nos elementos constantes dos autos, bem como substanciado no artigo 25, inciso III e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07, **DECLARA A NULIDADE** da decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU, publicada no DOM em 25/11/2011, em razão de o requerente ter auferido renda superior ao limite legal e, em juízo de retratação, **DEFERE** o pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2012, tendo em vista que preenchidos os requisitos estatuídos no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
11/10/41383 IRACEMA FERREIRA GUMARÃES.....3434.41.92.0001.07003

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2011 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, após reanálise do requerimento abaixo discriminado pelo setor competente e, com base nos elementos constantes dos autos, bem como substanciado no artigo 25, inciso III e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07, **DECLARA A NULIDADE** da decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU, publicada no DOM em 26/03/2011, em razão de o requerente não ter atendido a notificação fiscal publicada no DOM em 31/12/2010 e, em juízo de retratação, **DEFERE** o pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2011, tendo em vista que preenchidos os requisitos estatuídos no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
10/10/42893 JOSÉ WANDER DIONÍSIO.....3361.31.50.0279.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2007 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal, nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2007, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
10/10/39974 MARILEIDE ALVES DA SILVA.....3361.32.01.0359.00000

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal, nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO.....CÓDIGO DO IMÓVEL
11/03/10034 MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO.....3352.22.82.0066.01001
11/03/10042 CARLOS ALBERTO CARDOSO DE MOURA.....3352.33.36.0078.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2011 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal, nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2011, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO..... CÓDIGO DO IMÓVEL
 10/10/38637 MARIA APARECIDA QUEIRÓZ..... 3453.24.85.0192.01001
 10/10/42158 ZORAIDE PEREZ..... 3162.12.96.0140.01001
 10/50/2077 FERNANDA DE JESUS SILVA..... 3361.34.04.0221.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2010 APOSEN-
TADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal, nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2010, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO INTERESSADO..... CÓDIGO DO IMÓVEL
 09/10/34061 VALDIR FERREIRA CARDOSO..... 3441.12.72.0125.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 DIRETOR DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2010 APOSEN-
TADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, após reanálise do requerimento abaixo discriminado pelo setor competente e, com base nos elementos constantes dos autos, bem como consubstanciado no artigo 25, inciso III e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07, **DECLARA A NULIDADE** da decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU, publicada no DOM em 20/04/2010, em razão de o requerente não ter atendido a notificação fiscal publicada no DOM em 16/01/2010 e, em juízo de retratação, **DEFERE** o pedido de isenção do IPTU, a partir do exercício de 2010, tendo em vista que preenchidos os requisitos estatuidos no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

PROTOCOLADO INTERESSADO..... CÓDIGO DO IMÓVEL
 09/10/19530 GILBERTO DE SOUSA PEREIRA..... 3343.32.74.0154.01001

Campinas, 07 de dezembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 DIRETOR DO DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Desistência Tácita

Prot. **05 10 10399** - Revisão de IPTU - Interessado: **VALENTIM PICCOLOTTO NETO** - Cod. Cartográfico: **3423.13.26.0063.01001** - Neste protocolado ficou caracterizada a desistência tácita nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Municipal 13.104/07 decorrente do pagamento do tributo contestado. Não há evidência de irregularidades no lançamento, portanto, será arquivado.

Prot. **05 10 07583** - Revisão de IPTU - Interessado: **OSVALDO DAMASIO** - Cod. Cartográfico: **3423.13.71.0187.01024** - Neste protocolado ficou caracterizada a desistência tácita nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Municipal 13.104/07 decorrente do pagamento do tributo contestado. Não há evidência de irregularidades no lançamento, portanto, será arquivado.

Campinas, 12 de dezembro de 2011
ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO
 Agente Fiscal Tributário - Matr. 38080-6 - CSFI-DRI
MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
 Coordenador Setorial - Matr. 62.928-6 - CSFI-DRI

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Protocolo: 1957-29103 Interessado(a): MAURO ALVES DOS SANTOS
Cartográfico: 3423.42.37.0438.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a atualização cadastral, pois, há divergência da metragem do terreno: A PLANTA APROVADA CONSTA 397,24m² e o CADASTRO DA PREFEITURA CONSTA 262,73 m²; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de dezembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Protocolo: 1949-02133 Interessado(a): CONSTRUTORA CAMPINAS LTDA.
Cartográfico: 3423.12.69.0221.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:
 - Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a atualização cadastral, pois, há divergência da metragem do terreno: A PLANTA APROVADA CONSTA 545,00 m² e o CADASTRO DA PREFEITURA CONSTA 543,58 m²; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de dezembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 11/10/28093 e 11/10/50607

Interessado: INGEBOG ANNA LAURA BALLUFF

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Imóvel de Código Cartográfico nº 4151.62.63.0170.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 68 da Lei Municipal nº13.104/2007, **deixo de conhecer o pedido de revisão do IPTU/2011**, relativo ao imóvel codificado sob nº4151.62.63.0170.00000, de acordo com manifestação às fls. 128/129, devido a intempestividade, nos termos do artigo 83, I, do mesmo Diploma Legal.

Com base na manifestação do setor do competente, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos artigos 66 da Lei 13.104/07 e 149, VIII, da Lei 5172/66 (CTN), de ofício, **determino o cancelamento dos lançamentos do IPTU e respectivos débitos a partir do exercício de 2005**, vez não estão presentes os requisitos mínimos para ocorrência do fato gerador do referido imposto elencados no artigo 32 da Lei 5172/66 (CTN).

Campinas, 12 de dezembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-05602 Interessado(a) MORRO SÃO PAULO CONSTRUTORA
c.cartográficos:3414.21.85.0116.01001 3414.21.85.0110.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 21/22 com 935,20 m² e LOTE 023 com 210,80 m² SEGUINTE LOTE: LOTE 023 com 1.146,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de dezembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-03860 Interessado(a) JOSE OTAVIO ROOLEN
c.cartográficos:3432.23.84.0045.01001 3432.23.84.0055.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 006 com 359,00 m² e LOTE 017 SUB com 359,00 m² SEGUINTE LOTE: LOTE 006 com 718,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de dezembro de 2011
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 09/10/22038

Interessado: Associação dos Despachantes Policiais de Campinas

Assunto: Compensação de Crédito Tributário - IPTU

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, da Lei 13.104/07, consubstanciado nas disposições dos arts. 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito em favor do imóvel codificado sob nº 3242.12.04.0290.01001 no montante de 1.645,4295 UFIC**, cujo valor deverá ser aproveitado para quitação das parcelas 02/11 e 03/11 do IPTU do exercício de 2007, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei 13.104/07. **Remeto os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário**, nos termos dos arts. 45 a 51 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 12 de dezembro de 2011
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2009/10/37791

Interessado: Daniel Vedovato Spina

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia de recolhimento nº. 009984/2010.

Com base nos arts. 145, inciso III e 149, inciso VIII CTN, anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Serviço de Construção Civil, publicado no DOM em **19/03/2010** - Guia de recolhimento nº **009984/2010** (100,00 m² = ano base 1990 e 25,20 m² = ano base 2005), tendo em vista erro na identificação do fato gerador referente à área 100,00 m² (ano base 1990) uma vez que decaiu em 31/12/1995 o direito de lançamento na referida área, nos termos do art. 173 do CTN. Não haverá novo lançamento referente à área de 25,20 m², tendo em vista que decaiu em 31/12/2010 o direito de lançamento da área supracitada.

Campinas, 05 de dezembro de 2011
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2007/11/05900

Interessado: Paulo Ceole

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº. 012949/2010.

Anulo, de ofício, com base no art. 145, inciso III do CTN, o lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil, publicado no DOM em 11/12/2010 - Guia de recolhimento nº. 012949/2010, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento conforme publicação no DOM em 12/12/2009 - Guia de recolhimento nº. 009233/2009.

Campinas, 06 de dezembro de 2011
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 Respondendo Pela CSFM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2011

Dispõe sobre o Prêmio de Produtividade dos Agentes de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 9.146, de 16 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal 13.884, de 08 de julho de 2010,

DETERMINA:

Art. 1º - Conceder o prêmio de produtividade aos servidores Agentes de Fiscalização de acordo com os critérios de pontuação definidos nas tabelas I e II do ANEXO I.

§ 1º - No período de férias regulamentares e/ou de licenças prêmio o servidor auferirá a média dos pontos alcançados nos 3 (três) meses anteriores.

§ 2º - A atribuição dos pontos para conversão em prêmio de produtividade, de acordo com a tabela I, é de competência da Coordenadoria/Setor.

Art. 2º - Será encaminhada ao Setor de Recursos Humanos até o 3º dia útil de cada mês, a listagem dos servidores com direito ao prêmio produtividade, a pontuação atingida individualmente e o respectivo percentual.

Art. 3º - Para os servidores Agentes de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que estiverem exercendo função gratificada, a pontuação determinada na tabela I será computada pela metade.

Art. 4º - A pontuação excedente não poderá ser acumulada para o mês subsequente.

Art. 5º - Os pontos serão reduzidos pela metade quando constatado serviço mal executado, informação incompleta, insatisfatória ou sem fundamentação e/ou constatada a falta de urbanidade na execução dos trabalhos.

Art. 6º - Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pela Srª. Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de dezembro de 2011.
VALÉRIA MURAD BIROLI
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – SMMA

TABELA I

Assunto	Histórico	Pontuação
Vistorias	Saídas a campo	20
Auto de Infração Municipal	Lançamento gerando receita para os cofres públicos	25
Notificação/ Auto de Inspeção	Emitida pessoalmente durante vistoria	20
Manifestação em processo	Manifestação por escrito em protocolados, processos de quaisquer natureza e solicitações de 156	10
Pesquisa	Busca de informações complementares que possam influenciar no andamento de protocolados, processos e solicitações de 156	15
Encaminhamentos	Apuração de irregularidades de competência de outros departamentos/setores e órgãos	10
Relatório de Vistoria	Relatórios não vinculados a protocolados/processos	10
Atendimento de denúncias	Resposta publicada em D.O.M. De denúncias feitas via contato telefônico	10
Exercício de função interna	Realizações de serviços de natureza interna	40
Vistoria Emergencial	Vistorias convocadas por autoridade superior, com prejuízo das atividades de rotina ou realizadas fora do horário de expediente	30

TABELA II

0 ATÉ	49	0%
50	149	10%
150	249	20%
250	349	30%
350	449	40%
450	549	50%
550	649	60%
650	749	70%
750	849	80%
850	900	85%

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PARQUE LINEAR PARQUE LINEAR RIO CAPIVARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA 19/12/2011
 CONVOCAMOS os senhores conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Gestor da Operação Consorciada Parque Linear do Rio Capivari, para a 15ª Reunião Ordinária, a ser realizada 2ª feira dia 19 de dezembro de 2011, às 18h30, no 19º andar, Paço Municipal, Sala Milton Santos, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária;
2. Informes sobre o andamento das obras;
3. Inclusão de novas etapas do programa de melhorias;
4. Comunicados da presidência e conselheiros.

Campinas, 06 de dezembro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

PRESIDENTE CGPC

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA 14/12/2011
 CONVOCAMOS os conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 28ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 14 de dezembro de 2011, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária;
2. Informações sobre os andamentos dos Planos Locais de Gestão das Macrozonas;
3. Informações sobre as inscrições para o Concidade;
4. Informes da diretoria e conselheiros.

Campinas, 06 de dezembro de 2011

ALAIR

PRESIDENTE DO CONCIDADE

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA 13/12/2011

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 266ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 13 de dezembro de 2011, EXCEPCIONALMENTE ÀS 18h00, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Aprovação das Atas: 265ª Reunião Ordinária e 65ª e 66ª Reuniões Extraordinárias;
2. Apresentação das minutas dos Pareceres referentes:

PLC nº 09/11 - Dispõe sobre a instalação de sistemas de transmissão e recepção de rádio, televisão. **Relatores:** Rita Paschoal, Alair Roberto Godoy e José Salomão Fernandes;
PLnº 282/11 - **DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E Dá outras providências** - **Relatores:** Débora Frazatto, André Kaplan e Ronaldo Gerd Seifert;

PL nº 325/11 - **INSTITUI O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** -

Relatores: Márcio Benvenuto, Marcelo Goraieb;
PC Nº 367/11 - **INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, O PROGRAMA "CALÇADA LIMPA", COM BASE NA LEI ANTIFUMO (LEI ESTADUAL 13.541/09) E NA LEI FEDERAL 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** - **Relatora:** Débora Frazatto;

3. Apresentação e discussão referentes aos Projetos de Leis: **476/11** - Dispõe sobre a cobertura da quadra poliesportivas em próprios municípios, destinados às atividades educacionais desportivas e de lazer; **515/11** - Dispõe sobre a conservação de calçadas na forma que especifica;
4. Apresentação de proposta de trabalho da diretoria para 2012;
5. Informes da diretoria e conselheiros.

Campinas, 07 de dezembro de 2011

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO

PRESIDENTE DO CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor COMUNICA que no dia 14 de dezembro de 2011 encerrará suas atividades às 14:00 horas.

Os servidores que necessitarem de perícia poderão realizá-la na quinta-feira dia 15 de dezembro à partir das 08:00 horas com atendimento normal.

Campinas, 06 de dezembro de 2011

MARCELO DE MORAIS

Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 75319/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RÉSOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para integrarem o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11982/2004 e Decreto Municipal nº 17436/2011.

Gabinete do Prefeito

Renato Simões

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social
 Darci da Silva

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
 Antonio Cario Neto

Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Campinas;
 Dr. Luiz Cesar Barão

ACI - Associação Campineira de Imprensa;
José Luis de Oliveira

Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos de Campinas;
Andrea Bessa

Associação Comercial e Industrial de Campinas;
Adriana Flosi

Clube dos Diretores Lojistas;
Pedro Paulo do Amaral Magalhães

Associações de Moradores de Campinas;
Zuleica Rodrigues Nunes

Movimentos de Etnia;
Jacqueline Menegon

Movimentos de Gêneros;
Lourdes Andrade Simões

Movimentos pela Liberdade de Opção Sexual;
Paulo Tavares Mariante

Entidades de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais na Área Física
Maria Cristina Von Zuben de Arruda Camargo

Entidades de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais na Área Mental
Rodrigo Presotto

Sindicatos dos Trabalhadores com Sede no Município;
Adão Luiz Carlos

PORTARIA N.º 75322/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 11/10/53110, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/01/2012, a portaria n.º 74378/2011, que cedeu a servidora SONIA APARECIDA FARDIN, matrícula n.º 63.052-7, para sem prejuízo dos seus vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao Ministério da Justiça.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

Vigilância Em Saúde Noroeste

PROCOLO: 11/30/00956
INTERESSADO: GILSON LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO: 11/30/01356
INTERESSADO: FLAVIO DE ALMEIDA E SILVA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO: 11/30/01439
INTERESSADO: DIA % BRASIL SOCIEDADE
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROCOLO: 11/30/01441
INTERESSADO: DIA % BRASIL SOCIEDADE
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROCOLO: 11/30/01440
INTERESSADO: DIA % BRASIL SOCIEDADE
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

Campinas, 12 de dezembro de 2011
RUBEM BORGES FIALHO JUNIOR
Coordenador Distrito De Saúde Noroeste

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011 AUTORIZAÇÃO

Protocolado n.º 09/10/1. 598 PG Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

A vista da solicitação da Coordenadoria Setorial de Serviços e Contratos desta Secretaria à fls 1.844/Vº, e do parecer de fl. 1.845 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais,

AUTORIZO:

1 - A Rerratificação do despacho autorizado de fl. 1.830, para constar o valor correto para o fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte, qual seja, R\$ 86.921,46 (Oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), consoante indicação de fls. 1.812 a 1.814;

2 - Publique-se

3 - Na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se o processo a esta Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

DR. ADILSON ROCHA CAMPOS
Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

De: Paulo Roberto Sunchin - Protocolo: 2011/70/01168 - Proprietário: Antonio Labegalini - Rua Miguel Abrahão Keiralla - lote 013 - Quadra 2 - Quarteirão 00062 - Loteamento Jd. Conceição - Prazo concedido até 30/12/2011 para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsa-

bilidades civil e/ou criminal, que venham a incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 06 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
Secretario Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei n.º. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DAVID MAZZUCA FILHO	3412.24.56.0029.01001	JD. CHAPADÃO	1	2011/70/05989
SUELI AGUIAR DE MATOS	3411.23.73.0219.01001	JD. EULINA	23	2011/70/06558
LICINIO ALVES	3442.21.40.0199.00000	JD. IATATIAIA	15	2011/70/06396
GUILHERME STTEEL PELEGRINI	3423.51.95.0178.01001	VL IZABEL (BOSQUE)	8	2011/70/06328
EVANDRO LUIS FERRI	3232.63.53.0001.00000	CID UNIVERSITARIA	7	2011/70/05828
ANDRE LUIZ ROMERA	3343.41.28.0242.00000	JD. NOVO MARACANÁ	21	2011/70/05672

Campinas, 07 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar n.º. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO JERONIMO DE PAULA	3431.21.92.0102.01001	JD. LONDRES	15	2011/70/06987
CENTRO SOCIAL DO PQ SÃO JORGE	3321.64.42.0454.00000	PQ. SÃO JORGE	12	2011/70/05771
CID SOUZA MORAES	3423.51.09.0254.01001	BOSQUE	32	2011/70/06644
CLOVIS DE FREITAS GONÇALVES	3412.32.99.0030.01001	JD. N. SRA AUXILIADORA	28	2011/70/06176
CONDOMINIO ANEZIO DE CARVALHO	3423.23.20.0001.00000	BOSQUE	1	2011/70/06647
COOP. ECON. CRED. MUT. EMP. GE/DAKO	3432.24.05.0011.01001	SÃO BERNARDO	19	2011/70/05817
DAVID MAZZUCA FILHO	3412.24.56.0029.01001	JD. CHAPADÃO	1	2011/70/05989
FRANCO CACIOPPOLINI JUNIOR	3441.61.05.0197.01001	JD. DOS OLIVEIRAS	1	2011/70/06099
GABRIEL JORGE	3441.11.19.0044.01001	VL. SÃO PAULO	1-SUB	2011/70/06060
IDIO PINTO BORGES DR	3412.61.66.0297.01001	GUANABARA	B-SUB	2011/70/06826
ILDA FERREIRA GABRIEL	3423.54.17.0194.01001	JD. PROENÇA	1-S	2011/70/06578
JOAO BRIOTTO E EUCLIDES O VIALI	3421.12.14.0022.01001	JD. N. SRA AUXILIADORA	55A-SUB	2011/70/06026
JOÃO LEMES MORAES	3441.44.50.0062.00000	JD. NOVA EUROPA	6	2011/70/06724
JOSE FERREIRA	3423.63.45.0001.00000	JD. GUARANI	1	2011/70/06437
JOSE FRANCISCO TEIXEIRA	3412.14.64.0243.01001	JD. CHAPADÃO	16-MOD	2011/70/05620
LINEU PAULO HASS	3414.22.95.0038.01001	BOTAFOGO	5	2011/70/06443
LUIZ DE FIGUEIREDO TORRES	3421.43.69.0024.01001	GUANABARA	20	2011/70/06935
MANOEL BARROS BERTOLO	3232.61.22.0092.00000	CID. UNIVERSITARIA	14	2011/70/06294
MANOEL BARROS BERTOLO	3232.61.22.0077.00000	CID. UNIVERSITARIA	13	2011/70/06295
MANOEL FERREIRA DA NOBREGA	3344.11.42.0148.00000	JD. FLORENCE	13	2011/70/05683
MARCELO SPERANZA	3232.61.32.0339.00000	CID. UNIVERSITARIA	7	2011/70/06202
MARIA APARECIDA ROBERTA AZEVEDO	3244.11.79.0086.01001	JD. MYRIAM DA COSTA	8	2011/70/05663
MARIA IGNES C. FLAQUER E OUTROS	3414.34.07.0165.01001	CENTRO	5	2011/70/06399
RAMESHCHANDRA R. MEETHAL PATEL	3441.61.33.0140.01001	VL. JOAQUIM INACIO	31	2011/70/06851

SERGIO ROBERTO DAMASCENO CARDOSO	3261.12.19.0204.00000	PQ DAS UNIVERSIDADES	22	2011/70/05831
VENILDA ROSA DA CRUZ	3263.31.97..0196.0000	JD. SANTANA	2	2011/70/06055
ZENI WESTPHAL DE PAULA	3441.43.03.0175.01001	JD. NOVA EUROPA	3	2011/70/06893

Campinas, 07 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	3233.61.30.0347.00000	BOSQUE BR GERALDO	29	2011/70/05697
AHMED ATIA MAHMOUD EL DASH	3234.33.16.0105.00000	CID. UNIVERSITARIA	8	2011/70/06139
ANTONIO CARLOS AMIN	3261.52.11.0311.00000	PQ. FAZ. STA CANDIDA	13	2011/70/06635
ANTONIO CARLOS AMIN	3261.53.41.0612.00000	MANSOES STO ANOTONIO	8A-SUB	2011/70/07008
ANTONIO CARLOS JULIANI	3434.41.73.0662.00000	JD. DO LAGO CONT	2-SUB	2011/70/06883
ANTONIO CARLOS JULIANI	3434.41.73.0615.00000	JD DO LAGO CONT	2C-SUB	2011/70/06884
ANTONIO JERONIMO DE PAULA	3431.21.92.0102.01001	JD. LONDRES	15	2011/70/06987
ANTONIO JERONIMO DE PAULA	3431.21.92.0102.01001	JD. LONDRES	15	2011/70/06987
ASSOC. MORADORES CONJ HAB. JD DO LAGO	3434.42.27.0001.00000	JD. DO LAGO CONT	2-AREA	2011/70/06706
ASTERISCO ASS. TEC. COMERCIAL S/C LTDA	3444.11.35.0633.00000	JD. PITA	20	2011/70/06691
CD EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	3362.34.61.0001.00000	VL AEROPORTO	14	2011/70/05814
CENTRO SOCIAL DO PQ SÃO JORGE	3321.64.42.0454.00000	PQ. SÃO JORGE	12	2011/70/05771
CEZARINO CARVALHO DE MOURA Fº	3441.22.41.0156.00000	NOVO SÃO JOSÉ	4	2011/70/05644
CLOVIS MAGALHÃES FARIAS	3322.43.52.0031.00000	PQ. FAZENDINHA	3	2011/70/05553
DEP.MAT. P/ CONSTR. E TRANSP. KASSU LTDA	3362.11.85.0070.00000	JD. MARIA HELENA	12	2011/70/05671
DIRCE PADOVANI VIEIRA ALVES	3414.42.31.0067.01001	VL. PRESID. DUTRA	3	2011/70/06415
DIRCE SOARES	3414.34.07.0157.01001	CENTRO	6	2011/70/06398
ELDORADO S/A COM. IND. E IMPORTAÇÃO	3432.54.36.0001.01001	JD. DO LAGO CONT	1 -UNIF.	2011/70/05885
EMILIO & RODRIGUES	5213.54.13.0168.00000	JD. SÃO DOMINGOS	36	2011/70/06708
GABRIEL JORGE	3441.11.19.0044.01001	VL. SÃO PAULO	1-SUB	2011/70/06060
GEORGES BITTAR	3432.43.92.0001.00000	JD. DO LAGO	1	2011/70/06593
GILBERTO DOMINGO BRANDÃO	3344.11.42.0204.00000	JD. FLORENCE	8	2011/70/05686
ILDA FERREIRA GABRIEL	3423.54.17.0194.01001	JD. PROENÇA	1-S	2011/70/06578
JDE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	3233.64.42.0492.00000	RES. VITORIA ROPOLE	10	2011/70/06675
JDE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	3233.64.42.0482.00000	RES. VITORIA ROPOLE	9	2011/70/06674
JDE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	3233.64.44.2047.20000	RES. VITORIA ROPOLE	8	2011/70/06673
JOAO BRIOTTO E EUCLIDES O VIALI	3421.12.14.0022.01001	JD. N. SRA AUXILIADORA	55A-SUB	2011/70/06026
JORGE ALVE MOREIRA	3322.53.48.0123.00000	PQ. STA BARBARA	13	2011/70/06906
JORGE MIGUEL KEIRALLA FILHO	3412.32.46.0051.01001	JD. N SRA AUXILIADORA	23	2011/70/06027
JOSE APPARECIDO FURIGATTI	3412.33.51.0074.01001	JD. CHAPADÃO	16	2011/70/06821
JOSE CARLOS ANTONI	3423.41.95.0315.01001	CENTRO	25	2011/70/06641
JOSE FERREIRA	3423.63.45.0001.00000	JD. GUARANI	1	2011/70/06437
JOSE FERREIRA	3423.63.45.0001.00000	JD. GUARANI	1	2011/70/06437
JOSE SERGIO BOEN E OUTRO	3414.51.27.0059.01001	VL STA ANGELA	16	2011/70/05956

LICINIO ALVES	3442.21.40.0199.00000	JD. IATATIAIA	15	2011/70/06396
LUIZ DE FIGUEIREDO TORRES	3421.43.69.0024.01001	GUANABARA	20	2011/70/06935
MANOEL FERREIRA DA NOBREGA	3344.11.42.0148.00000	JD. FLORENCE	13	2011/70/05683
MARCELO SPERANZA	3232.61.32.0339.00000	CID. UNIVERSITARIA	7	2011/70/06202
MARIA DE LOURDES JORGE	3251.54.56.0429.00000	JD. STA MONICA	36	2011/70/05503
MARIA DE LOURDES JORGE	3251.54.56.0467.00000	JD. STA MONICA	35	2011/70/05504
MARIA APARECIDA ROBERTA AZEVEDO	3244.11.79.0086.01001	JD. MYRIAM DA COSTA	8	2011/70/05663
MARIA APARECIDA ROBERTA AZEVEDO	3244.11.79.0086.01001	JD. MYRIAM DA COSTA	8	2011/70/05663
MARIA IGNES C. FLAQUER E OUTROS	3414.34.07.0165.01001	CENTRO	5	2011/70/06399
MARIA STELA MARCHIORI	3263.42.05.0703.00000	COND. FAZ. TAQUARAL	2-B	2011/70/05849
MIGUEL CLOVIS BRUGNOLI E OU	3443.12.45.0229.00000	JD. NOVA EUROPA	20	2011/70/06831
NELSON FERREIRA	3421.24.78.0012.01001	HELIO MARTINELLI	3-SUB	2011/70/07015
OMAHA EMPREEND. ADM.COM. INTER. LTDA	4311.62.32.0073.00000	PQ HORTENCIAS	4	2011/70/05650
ORGANIZAÇÃO GG. DE IMOVEIS LTDA	3431.23.60.0569.00000	JD. CAMPOS ELISEOS	10	2011/70/06573
RAFAEL GUETTA	3233.64.34.0317.00000	RES. TERRA NOVA	11	2011/70/05557
RAMESHCHANDRA R. MEETHAL PATEL	3441.61.33.0140.01001	VL. JOAQUIM INACIO	31	2011/70/06851
SAVOY CONSTRUTORA COM. LTDA.	3261.53.45.1827.00000	MANSOES STO ANOTONIO	7	2011/70/07246
SEBASTIAO ANTONIO JOSE FILHO	3232.53.81..0192.00000	CIDADE UNIVERSITARIA	9	2011/70/05773
SEBASTIAO MARQUES GARCIA FILHO	3263.63.20.0108.00000	NOVO TAQUARAL	7	2011/70/05843
SERGIO ROBERTO DAMASCENO CARDOSO	3261.12.19.0204.00000	PQ DAS UNIVERSIDADES	22	2011/70/05831
SERGIO ROBERTO DAMASCENO CARDOSO	3261.12.19.0204.00000	PQ DAS UNIVERSIDADES	22	2011/70/05831
SOC. CIVIL FAZENDA TAUBATÉ LTDA	3443.14.08.0070.00000	JD. NOVA EUROPA	2	2011/70/06651
TECELAGEM COLUMBIA	3362.62.20.0048.00000	VL AEROPORTO	18	2011/70/05668
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	3443.14.16.0026.00000	JD. NOVA EUROPA	12	2011/70/06835
VENILDA ROSA DA CRUZ	3263.31.97..0196.0000	JD. SANTANA	2	2011/70/06055

Campinas, 07 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARIANE APARECIDA MILA MAXIMO	3362.11.85.0060.00000	JD. MARIA HELENA	13	2011/70/05670
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0613.00000	JD. PITA	18	2011/70/06692
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0573.00000	JD. PITA	14	2011/70/06695
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0561.00000	JD. PITA	13	2011/70/06696
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0550.00000	JD.PITA	12	2011/70/06697
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0529.00000	JD. PITA	10	2011/70/06698
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0489.00000	JD. PITA	9	2011/70/06699

ASTERISCO ASS. TEC. COMERCIAL S/C LTDA	3444.11.35.0633.00000	JD. PITA	20	2011/70/06691
DEPMAT. P/ CONSTR.E TRANSP. KASSU LTDA	3362.11.85.0070.00000	JD. MARIA HELENA	12	2011/70/05671
DIRCE SOARES	3414.34.07.0157.01001	CENTRO	6	2011/70/06398
ELDORADO S/A COM. IND. E IMPORTAÇÃO	3432.54.36.0001.01001	JD. DO LAGO CONT	1 - UNIF.	2011/70/05885
EMILIO & RODRIGUES	5213.54.13.0168.00000	JD. SÃO DOMINGOS	36	2011/70/06708
GGG. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.63.19.0388.00000	BOSQUE BR GERALDO	32	2011/70/06682
GILBERTO DOMINGO BRANDÃO	3344.11.42.0204.00000	JD. FLORENCE	8	2011/70/05686
IMEEL SERVIÇOS TÉCNICOS S/A	3362.63.07.0675.00000	VL AEROPORTO	13	2011/70/05886
JDE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.64.42.0492.00000	RES. VITORIA ROPOLE	10	2011/70/06675
JDE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.64.42.0482.00000	RES. VITORIA ROPOLE	9	2011/70/06674
JDE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.64.44.2047.20000	RES. VITORIA ROPOLE	8	2011/70/06673
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	3364.24.11.0599.00000	JD. PARAISO VIRACOPOS	45	2011/70/05957
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	3364.24.11.0611.00000	JD. PARAISO VIRACOPOS	46	2011/70/05958
LICINIO ALVES	3442.21.40.0199.00000	JD. IATAIAIA	15	2011/70/06396
MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	3362.63.12.0121.00000	DIC - I	1A-SUB	2011/70/05628
MARIA DE LOURDES JORGE	3251.54.56.0429.00000	JD. STA MONICA	36	2011/70/05503
MARIA DE LOURDES JORGE	3251.54.56.0467.00000	JD. STA MONICA	35	2011/70/05504
MARIA HELENA DA SILVA	3444.11.35.0603.01001	JD. PITA	17	2011/70/06693
MARIA IGNES C. FLAQUER E OUTROS	3414.34.07.0165.01001	CENTRO	5	2011/70/06399
MARIA STELA MARCHIORI	3263.42.05.0703.00000	COND. FAZ. TAQUARAL	2-B	2011/70/05849
OMAHA EMPREEND. ADM.COM. INTER. LTDA	4311.62.32.0073.00000	PQ HORTENCIAS	4	2011/70/05650
ORGANIZAÇÃO GG. DE IMOVEIS LTDA	3431.23.60.0569.00000	JD. CAMPOS ELISEOS	10	2011/70/06573
RUBENS MAHFUZ	3362.61.12.0268.00000	JD. OURO VERDE	17	2011/70/07083
SEBASTIAO ANTONIO JOSE FILHO	3232.53.81..0192.00000	CIDADE UNIVERSITARIA	9	2011/70/05773
SEBASTIAO MARQUES GARCIA FILHO	3263.63.20.0108.00000	NOVO TAQUARAL	7	2011/70/05843

Campinas, 07 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	3233.61.30.0347.00000	BOSQUE BR GERALDO	29	2011/70/05697
AFONSO JOSÉ DA SILVA	5142.31.82.0069.00000	JD. FERNANDA	21	2011/70/06457
AHMED ATIA MAHMOUD EL DASH	3234.33.16.0105.00000	CID. UNIVERSITARIA	8	2011/70/06139
ANTONIO CARLOS AMIN	3261.53.41.0612.00000	MANSOES STO ANOTONIO	8A-SUB	2011/70/07008
ANTONIO CHUEIRI	3263.51.51.0001.01001	COND. FAZ. TAQUARAL	2-SUB	2011/70/05755
ARIANE APARECIDA MILA MAXIMO	3362.11.85.0060.00000	JD. MARIA HELENA	13	2011/70/05670
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0613.00000	JD. PITA	18	2011/70/06692

AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0573.00000	JD. PITA	14	2011/70/06695
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0561.00000	JD. PITA	13	2011/70/06696
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0550.00000	JD.PITA	12	2011/70/06697
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0529.00000	JD. PITA	10	2011/70/06698
AROEIRA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3444.11.35.0489.00000	JD. PITA	9	2011/70/06699
ASTERISCO ASS. TEC. COMERCIAL S/C LTDA	3444.11.35.0633.00000	JD. PITA	20	2011/70/06691
BENEDITO JOSE PAULINO	3423.51.90.0185.01001	JD. PROENÇA	E	2011/70/05766
CARLOS EDMUNDO MATHIAS	3233.61.40.0150.01001	BOSQUE BR GERALDO	16	2011/70/05696
CD EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3362.34.61.0001.00000	VL AEROPORTO	14	2011/70/05814
CLOVIS MAGALHÃES FARIAS	3322.43.52.0031.00000	PQ. FAZENDINHA	3	2011/70/05553
DEPMAT. P/ CONSTR.E TRANSP. KASSU LTDA	3362.11.85.0070.00000	JD. MARIA HELENA	12	2011/70/05671
ELDORADO S/A COM. IND. E IMPORTAÇÃO	3432.54.36.0001.01001	JD. DO LAGO CONT	1 - UNIF.	2011/70/05885
EMILIO & RODRIGUES	5213.54.13.0168.00000	JD. SÃO DOMINGOS	36	2011/70/06708
FARIDEH RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	3232.61.42.0338.01001	CID UNIVERSITARIA	8	2011/7006242
GERSON PEREIRA DA CRUZ	3444.11.06.0809.00000	JD. PITA	9	2011/70/06700
GGG. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.63.19.0388.00000	BOSQUE BR GERALDO	32	2011/70/06682
GILBERTO DOMINGO BRANDÃO	3344.11.42.0204.00000	JD. FLORENCE	8	2011/70/05686
IMEEL SERVIÇOS TÉCNICOS S/A	3362.63.07.0675.00000	VL AEROPORTO	13	2011/70/05886
JDE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.64.42.0492.00000	RES. VITORIA ROPOLE	10	2011/70/06675
JDE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.64.42.0482.00000	RES. VITORIA ROPOLE	9	2011/70/06674
JDE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	3233.64.44.2047.20000	RES. VITORIA ROPOLE	8	2011/70/06673
JOSE ARAUJO FILHO	3364.21.04.0001.00000	JD. S. CRISTOVÃO	1	2011/70/05758
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	3364.24.11.0599.00000	JD. PARAISO VIRACOPOS	45	2011/70/05957
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	3364.24.11.0611.00000	JD. PARAISO VIRACOPOS	46	2011/70/05958
JOSE SEVERINO DA SILVA	5213.61.14.0386.00000	JD. SÃO DOMINGOS	2	2011/70/06146
LUIZ DE FIGUEIREDO TORRES	3421.43.69.0024.01001	GUANABARA	20	2011/70/06935
MANUEL ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	5213.61.14.0336.00000	JD SÃO DOMINGOS	43	2011/70/06151
MARIA DE LOURDES JORGE	3251.54.56.0429.00000	JD. STA MONICA	36	2011/70/05503
MARIA DE LOURDES JORGE	3251.54.56.0467.00000	JD. STA MONICA	35	2011/70/05504
MARIA HELENA DA SILVA	3444.11.35.0603.01001	JD. PITA	17	2011/70/06693
MARIA MARGARET LOPES	3232.64.19.0137.01001	CID UNIVERSITARIA	22	2011/70/05660
MARIA STELA MARCHIORI	3263.42.05.0703.00000	COND. FAZ. TAQUARAL	2-B	2011/70/05849
ODAIR NATAL GAGETTI	3244.12.06.0302.00000	JD. MYRIAM DA COSTA	16	2011/70/06283
OMAHA EMPREEND. ADM.COM. INTER. LTDA	4311.62.32.0073.00000	PQ HORTENCIAS	4	2011/70/05650
ORGANIZAÇÃO GG. DE IMOVEIS LTDA	3431.23.60.0569.00000	JD. CAMPOS ELISEOS	10	2011/70/06573
OSWALDO TORRES E S/M	3234.52.69.0386.01001	CID UNIVERSITARIA	9	2011/70/06915
RAFAEL GUETTA	3233.64.34.0317.00000	RES. TERRA NOVA	11	2011/70/05557
RUBENS MAHFUZ	3362.61.12.0268.00000	JD. OURO VERDE	17	2011/70/07083
SEBASTIAO ANTONIO JOSE FILHO	3232.53.81..0192.00000	CIDADE UNIVERSITARIA	9	2011/70/05773
SEBASTIAO MARQUES GARCIA FILHO	3263.63.20.0108.00000	NOVO TAQUARAL	7	2011/70/05843
SOC. CIVIL FAZENDA TAUBATÉ LTDA	3443.14.08.0070.00000	JD. NOVA EUROPA	2	2011/70/06651

WILSON PIRES DE CAMARGO	3433.42.77.0257.01001	JD. IEDA	11 SUB	2011/70/05646
WU KE CHIA	3232.63.78.0077.01001	CID. UNIVERSITARIA	12	2011/70/05874

Campinas, 07 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executarem o reparo do muro ou alamedado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
VENILDA ROSA DA CRUZ	3263.31.97..0196.0000	JD. SANTANA	2	2011/70/06055
CD EMPREEN. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3362.34.61.0001.00000	VL. AEROPORTO	14	2011/70/05814
MANOEL FERREIRA DA NOBREGA	3344.11.42.0148.00000	JD. FLORENCE	13	2011/70/05683
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	3443.14.16.0026.00000	JD. NOVA EUROPA	12	2011/70/06835
MANOEL BARROS BERTELO	3232.61.22.0077.00000	CID. UNIVERSITARIA	13	2011/70/06295

Campinas, 07 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CID SOUZA MORAES	3423.51.09.0254.01001	BOSQUE	32	2011/70/06644
CLOVIS DE FREITAS GONÇALVES	3412.32.99.0030.01001	JD. N. SRA AUXILIADORA	28	2011/70/06176
CONDOMINIO ANEZIO DE CARVALHO	3423.23.20.0001.00000	BOSQUE	1	2011/70/06647
DIVINO MICLOS	3411.52.74.0014.01001	JD EULINA	19	2011/70/05910
ETELVINA SALLES GAIDELLI	3234.14.74.0764.01001	ARR FAIM JOSE FERES	41A - SUB	2011/70/05827
EURYDICE FERREIRA	3423.13.36.0240.01001	CENTRO	3	2011/70/06738
FRANCO CACIOPPOLINI JUNIOR	3441.61.05.0197.01001	JD. DOS OLIVEIRAS	1	2011/70/06099
GABRIEL JORGE	3441.11.19.0044.01001	VL. SÃO PAULO	1-SUB	2011/70/06060
GEORGES BITTAR	3432.43.92.0001.00000	JD. DO LAGO	1	2011/70/06593
IDIO PINTO BORGES DR	3412.61.66.0297.01001	GUANABARA	B-SUB	2011/70/06826
ILDA FERREIRA GABRIEL	3423.54.17.0194.01001	JD. PROENÇA	1-S	2011/70/06578
JOAO BATISTA CHIMINAZZI	3414.33.86.0217.01001	CENTRO	13	2011/70/06806
JOÃO LEMES MORAES	3441.44.50.0062.00000	JD. NOVA EUROPA	6	2011/70/06724
JORGE MIGUEL KEIRALLA FILHO	3412.32.46.0051.01001	JD. N SRA AUXILIADORA	23	2011/70/06027
JOSE REINALDO VIEIRA	3414.33.86.0211.01001	CENTRO	14	2011/70/06808
LUIZ FERNANDO DELAMAIN	3423.13.57.0001.01009	CENTRO	7	2011/70/06597
MANOEL FERREIRA DA NOBREGA	3344.11.42.0148.00000	JD. FLORENCE	13	2011/70/05683
MARIA IGNES C. FLAQUER E OUTROS	3414.34.07.0165.01001	CENTRO	5	2011/70/06399
MARIA LUCIA CANECHIO RIBEIRO	3423.14.37.0037.01001	CENTRO	27	2011/70/06807
NELSON DE OLIVEIRA PINTO	3423.61.36.0001.01001	JD. PARAISO	1	2011/70/06329
ONDINA BENINI USUFRUTO	3423.42.18.0145.01001	CENTRO	15	2011/70/06813
RENATO S. DA ROCHA NOVAES	3421.21.44.0171.01001	JD. CAMPINAS	16	2011/70/06175
ROSALVO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	3261.12.33.0559.01001	PQ DAS UNIVERSIDADES	15	2011/70/06913

Campinas, 07 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:
De: Luis Carlos Prates - Protocolo: 2011/70/03594 -Proprietário: Valdeci de Miranda - Rua Tavares de Miranda - lote 017 - Quadra 41 - Quarteirão 05024 - do Loteamento Jd. São Pedro.

Campinas, 12 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO
 Secretário Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

DE: Paulo José Melo - Protocolo 2010/70/6020 - Fica cancelada a intimação 1140 - lote 19 - quadra A - quarteirão 2639 do loteamento Vila Nogueira face a canalização das águas pluviais não apresentar irregularidades.

Campinas, 05 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

EDITAL DE CANCELAMENTO

DE: Paulo José Melo - Protocolo 2010/70/6020 - Fica cancelado os autos de infração e multa 2473 e 2478 - lote 19 - quadra A - quarteirão 2639 do loteamento Vila Nogueira, face a canalização das águas pluviais não apresentar irregularidades.

Campinas, 05 de dezembro de 2011
SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação

De Gilberto Tadeu Sola - Protocolo n.º 2011/10/52905; "Compareça o interessado".

Campinas, 12 de dezembro de 2011

RUBENS GUILHERME

Coordenador Setorial De Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (2º andar bloco A), **COMUNICA** que no dia 16/12/2011 (sexta-feira), o expediente será das 8:00 às 12:00 horas

06 de dezembro de 2011

MARISTELA BRAGA

Secretária

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 202/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Se cr etário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 08/12/2011 a 12/12/2011** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TANSPORTES

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 08/12/2011 A 12/12/2011

ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	12/12/2011	12/12/2011	12/12/2011	12/12/2011	12/12/2011
AAH0052	NI29295094	AA06069	NI29163104	AAS5655	NI29194664
AA49300	NI29396074	ABJ0522	NI29132734	ABJ0867	NI29359554
ABM1527	NI29136694	ABP0243	NI29377604	ABU3005	NI29317534
ABY8113	NI29272544	ABY8113	NI29265614	ABY8113	NI29265724
ADU9995	NI29333484	AEF4488	NI29424344	AEW0062	NI29364614
AF02288	NI29251204	AGO7474	NI29454044	AJH7687	NI29263964
AIL0234	NI29096764	AIS0503	NI29132074	AIY4093	NI29360434
AJN3953	NI29153744	AJN3953	NI29360874	AJT2895	NI29102604
AJZ9117	NI29164634	AKA9180	NI29073774	AKR7878	NI29378474
AKT9142	NI29431504	AKX0372	NI29271224	ALF8103	NI29275844
ALM0189	NI29359444	ALM9442	NI29453504	AMP6688	NI29230194
AMR4156	NI29126574	AMX8872	NI29369784	AMY7618	NI29201374
AND7483	NI29304004	ANK5894	NI29329744	ANK8485	NI29412904
ANM0760	NI29398164	ANM0760	NI29197634	ANM0760	NI29416754
ANS4470	NI29219204	ANW3411	NI29243394	ANY8834	NI29076524
ANY8834	NI29303124	ANY8834	NI29260994	AOI3105	NI29254614
AOI8024	NI29118324	AOL6870	NI29254404	AOY9995	NI29428744
AOQ6175	NI29434574	AOQ8496	NI29419064	AOT0631	NI29396294
AOT5287	NI29192684	AOT5287	NI29456794	AOW8904	NI29249994
AOX1446	NI29193014	APG4433	NI29368354	APK0387	NI29169254
APM8857	NI29216884	APQ0711	NI29309944	APR0146	NI29132184
APS4047	NI29265834	APU4859	NI29411144	APX1434	NI29394094
AQA2872	NI29378804	AQB1463	NI29420604	AQB1463	NI29422144
AQE8432	NI29337114	AQE8432	NI29444574	AQE5652	NI29413234
AQF6905	NI29263634	AQJ1287	NI29192904	AQJ1717	NI29313134
AQM5920	NI29303904	AQN3704	NI29285524	AQO9225	NI29317754
AQO2047	NI29344594	AQO7797	NI29243724	AQO7797	NI29065084
AQR4209	NI29264074	AQR4209	NI29369454	AQR4209	NI29194994
AQR4209	NI29101274	AQR9813	NI29142304	AQR9813	NI29220304
AQS4753	NI29266934	AQU4585	NI29087194	AQW4073	NI29455584
AQX8637	NI29270894	AQZ7678	NI29144504	AQT7678	NI29360324
ARA6305	NI29291464	ARC0395	NI29235804	ARD4222	NI29357244
ARD9028	NI29241304	ARE4499	NI29087414	ARG5038	NI29433584
ARG5996	NI29296634	ARG6128	NI29070144	ARH1226	NI29331834
ARH8498	NI29153194	ARK1371	NI29412134	ARN2555	NI29068504
ARO4597	NI29297624	ARO4904	NI29159904	ARO7584	NI29105904
ARP5718	NI29064864	ARQ3847	NI29332054	ARQ3847	NI29255934
ARQ3847	NI29061674	ARQ3847	NI29340634	ARR6158	NI29059364
ARS2027	NI29355264	ARS8631	NI29382294	ARY4229	NI29414664

ARZ7262	N129371874	ASE4157	N129223484	ASF6487	N129263414	DBB2695	N129318414	DBB2793	N129060684	DBB3957	N129156164
ASF6887	N129246474	ASH2334	N129296064	ASH2334	N129228324	DBB5105	N129205884	DBB5243	N129457234	DBB5345	N129071024
ASH6269	N129139334	ASK3315	N129199174	ASK4579	N129291244	DBB5641	N129138894	DBB6032	N129072894	DBB6757	N129152754
ASK7807	N129082904	ASM0645	N129436004	ASM7911	N129069044	DBB6841	N12932604	DBB6956	N129152644	DBB9342	N129259564
ASM7938	N129421604	ASOI244	N129136584	ASO2893	N129133404	DBC0068	N129099554	DBH6764	N129358344	DBH6764	N129289924
ASP0271	N129100404	ASP4067	N129332384	ASQ0225	N129095554	DBL3389	N129448984	DBL4774	N129084884	DBM1504	N129249554
ASQ9109	N129107434	ASQ9110	N129109194	ASR3812	N129078174	DBM8771	N129062884	DBO1020	N129087524	DBS6110	N129447004
ASR6405	N129272764	ASS1348	N129354384	ASU5894	N129268804	DBS8801	N129260004	DBU7584	N129342614	DBY0792	N129194114
ASU5894	N129307084	ASV4298	N129151764	ASX0118	N129119204	DBY8792	N129194224	DBY2776	N129379464	DCB6449	N129203354
ATY4143	N129417204	ASY9964	N129063324	ATA9644	N129446564	DCK5258	N129445904	DCV2037	N129320064	DCX5588	N129344664
ATA9644	N129119974	ATB5334	N129319514	ATC8197	N129140654	DCC2209	N129426764	DCZ2930	N129421504	DDF3179	N129072904
ATE9265	N129430174	ATF1222	N129299604	ATF1222	N129260884	DDJ3142	N129387054	DDJ9975	N129388094	DDN7696	N129442164
ATF7969	N129244504	ATG1395	N129103584	ATG1417	N129291794	DDJ1359	N129194444	DDQ3719	N129094014	DDP6677	N129241854
ATG3507	N129217324	ATG3507	N129158584	ATG3507	N129308844	DDZ2921	N129225574	DDZ5823	N129287614	DDY0096	N129271994
ATJ2895	N129146924	ATJ4444	N129144724	ATJ4444	N129345034	DDZ0555	N129262204	DDZ0555	N129183554	DDY5305	N129176624
ATJ5457	N129245924	ATJ5457	N129174534	ATJ5457	N129074874	DEF1495	N129174754	DEL5954	N129236134	DEN1634	N129326334
ATJ5458	N129365504	ATJ5458	N129238114	ATJ5458	N129257584	DES9201	N129135594	DEV6974	N129443374	DEY3133	N129084004
ATJ5461	N129196534	ATJ5464	N129092034	ATJ5464	N129420714	DEY3946	N129104024	DEY5165	N129328644	DEY7135	N129174864
ATK4231	N129208194	ATK4231	N129208084	ATK4231	N129129004	DEY7434	N129382764	DFAB133	N129385294	DFAB133	N129159244
ATL0993	N129072784	ATL9670	N129374514	ATM2983	N129273094	DFD2011	N129406854	DFG3163	N129110844	DFI9330	N129309064
ATN3784	N129199614	ATN6741	N129316544	ATN8947	N129071244	DFI9613	N129182784	DFJ8595	N129242024	DFL5448	N129174314
ATO6209	N129378144	ATR9265	N129204454	ATS3942	N129179604	DFM1459	N129226014	DFP1492	N129308404	DFT7435	N129162004
ATSS137	N129184214	ATSS573	N129366374	ATSS773	N129195764	DGU2002	N129180254	DFU3405	N129361094	DFU3405	N129415654
ATSS804	N129324134	ATSS804	N129141424	ATT1176	N129238774	DGB0554	N129437544	DGB0554	N129393214	DGU0071	N129346224
ATT2284	N129270784	ATU3674	N129268144	ATV5739	N129182674	DGG3137	N129384854	DGW3088	N129433254	DGW3635	N129089394
ATV6491	N129289154	ATW6742	N129086094	ATW5405	N129091374	DGW8574	N129334144	DGW8574	N129310614	DGW9254	N129214354
ATW6491	N129446924	ATX0352	N129314444	ATX0352	N129413904	DGW9255	N129392554	DHX3924	N129439244	DHX3999	N129326044
ATX8696	N129205114	ATX9160	N129267704	ATX9163	N129130204	DHF8075	N129297514	DHH0247	N129088294	DHM8801	N129277054
ATY1941	N129342834	ATZ9597	N129082574	ATZ9597	N129238004	DHQ1546	N129363734	DHR5047	N129394314	DHR5047	N129451734
AUC2214	N129444364	AUC3466	N129406304	AUC7572	N129418074	DHR6912	N129286294	DHR7151	N129076204	DHR7274	N129371104
AUD3059	N129142194	AUD8343	N129306754	AUD8379	N129156504	DHR7785	N129118764	DHS1380	N129061894	DHS7071	N129168264
AUE0272	N129071904	AUE7903	N129198624	AUE7903	N129329204	DHS7071	N129107004	DHT4858	N129139884	DHW1471	N129311924
AUE7903	N129328534	AUE7903	N129226104	AUE7903	N129150664	DHW3260	N129264734	DHW4796	N129462294	DHW4998	N129149234
AUE7903	N129221064	AUE7918	N129157484	AUE7918	N129150554	DHX5564	N129248674	DHY6763	N129100064	DHY9043	N129224694
AUE7918	N129158694	AUE7918	N129082464	AUE7918	N129179484	DHZ7257	N129411034	DIA4971	N129070914	DIF6505	N129336674
AUE8017	N129322594	AUE8017	N129254834	AUF4616	N129358754	DIF6505	N129404874	DIF6505	N129414334	DIF6505	N129456684
AUF298	N129127894	AUF7287	N129457564	AUF8694	N129405754	DIF6505	N129292894	DIF7287	N129212594	DIF7802	N129370444
AUF8742	N129449974	AUG0705	N129413674	AUG3659	N129352404	DIV4780	N129351414	DIX5928	N129080724	DIX4674	N129438754
AUG0705	N129394204	AUG6947	N129377704	AUG6985	N129464934	DIX4674	N129130974	DIX7363	N129408614	DJK7676	N129319384
AUG9084	N129076414	AUG9085	N129121734	AUG9085	N129196314	DJB8310	N129293554	DJD0435	N129108424	DJD0435	N129379804
AUG9085	N129225134	AUG9085	N129093804	AUG9137	N129196424	DJE1348	N129417194	DJE1348	N129426104	DJF6101	N129160564
AUH0829	N129058814	AUH0832	N129201704	AUH0832	N129403554	DJG3599	N129263084	DJG7571	N129245704	DJM1015	N129281234
AUH0879	N129332494	AUH0884	N129241964	AUH0884	N129197964	DJQ1807	N129420934	DJQ4075	N129412794	DJR9785	N129311814
AUH0928	N129145824	AUH0935	N129196204	AUH1235	N129198734	DKD1167	N129148904	DKD6055	N129250764	DKD9447	N129383974
AUH2496	N129425444	AUH2496	N129391894	AUH8379	N129151544	DKF0346	N129118874	DKF1367	N129289264	DKG5425	N129341184
AUH8612	N129352624	AUH8613	N129216334	AUI3053	N129220294	DKG5425	N129333594	DKG5425	N129332824	DKK7283	N129117554
AUI3103	N129069814	AUI4568	N12936234	AUI4645	N129310714	DKO5088	N129117664	DKQ3199	N129271114	DKQ4767	N129199064
AUS0029	N129255494	AUS0029	N129254724	AUS0029	N129270014	DKQ5576	N129353724	DKQ7576	N129134824	DKQ7848	N129441724
AUS0215	N129394534	AWR0403	N129425664	AWR0403	N129417634	DKY6126	N129290364	DKY4533	N129237344	DKY4533	N129183444
BAQ0046	N129420484	BAT0169	N129213144	BAT0169	N129146604	DKY4549	N129397834	DKY5344	N129129764	DKY5805	N129060134
BAT0169	N129379244	BAV0988	N129379244	BAV0988	N129284754	DKY6449	N129130974	DKY7363	N129408614	DKZ7676	N129319384
BBF0138	N129362204	BBJ0535	N129318634	BBL2930	N129442494	DKY9271	N129283004	DKZ2921	N129347784	DKZ2677	N129225244
BBM4038	N129231954	BBT0199	N129188504	BBO2122	N129302684	DLL0057	N129351524	DLL3808	N129163204	DLM8061	N129435454
BDA0081	N129436884	BDA1239	N129202584	BDA1705	N129379134	DLM2853	N129142964	DLP1011	N129404434	DL3678	N129205004
BDA9462	N129375064	BDA9462	N129143624	BDM6190	N129173004	DLT1659	N129216114	DLT1659	N129178504	DLT1659	N129448874
BEC0519	N129441944	BEC0544	N129442054	BEL2057	N129168594	DLM3098	N129391564	DLY4650	N129272434	DLY4650	N129206214
BEZ4684	N129365274	BFZ4684	N129119094	BGA3270	N129249444	DMD2918	N129202914	DMH5944	N129151984	DMH9475	N129446124
BGW1414	N129222054	BGY4250	N129313804	BH5329	N129363954	DMH4137	N129149904	DMK4648	N129064754	DMM8680	N129151214
BHI9216	N129328864	BHI9216	N129364944	BIG6670	N129212264	DMN0407	N129060574	DMN1143	N129401794	DMN5397	N129128114
BIK4180	N129252194	BIK4180	N129185754	BIK4180	N129185534	DMN5888	N129140544	DMN6090	N129199284	DMO3328	N129171014
BIM807	N129423134	BIF5536	N129394754	BIF5536	N129092694	DMO3369	N129224474	DMO4073	N129108864	DMO6864	N129343274
BJH85758	N129264844	BJP6864	N129325234	BJT0309	N129201044	DMO8927	N129273424	DMP2433	N129073224	DMP0732	N129365824
BKFS900	N129317094	BKFS900	N129379244	BKFS900	N129452664	DMU3449	N129392344	DMT15014	N129181514	DMU1758	N129428414
BMMU2579	N129215674	BMW4151	N129302804	BNOZ449	N129225404	DMU4463	N129264404	DMO2047	N129253954	DNH2183	N129074324
BNZ5458	N129255824	BOG2499	N129384304	BOH8749	N129357354	DNK9335	N129213254	DNP7546	N129428084	DNQ4189	N129448654
BPY7139	N129396404	BPZ8137	N129246364	BQF8848	N129398848	DNQ4189	N129197524	DNQ4189	N129426984	DNQ4189	N129164204
BQG6693	N129123934	BRG2074	N129444804	BRG8250	N129174974	DNQ4189	N129253184	DNQ4189	N129197744	DNQ4189	N129079054
BRG8250	N129298284	BRG8250	N129112274	BRU4886	N129291684	DNQ4189	N129449094	DNQ4189	N129260114	DNQ4189	N129241524
BSQ8852	N129325104	BSY4444	N129239544	BTA6581	N129215234	DNQ4189	N129424784	DNQ4189	N129425004	DNT6007	N129165734
BTA6655	N129354164	BTA6907	N129344924	BTA7150	N129091604	DNT6211	N129262974	DNT6654	N129357024	DNT6687	N129459984
BTA8590	N129070474	BTA9598	N129125804	BTA9782	N129368464	DNT6794	N129196974	DNT6794	N129071684	DNT7598	N129464714
BTDO273	N129344484	BTE9992	N129290474	BTE2638	N129187294	DNT7899	N129330294	DNT8144	N129069924	DNT8614	N129175634
BTG4645	N129252204	BTG4668	N129208744	BTG5123	N129264304	DNT8639	N129278814	DNT9618	N129246914	DNU4125	N129062224
BTQ3032	N129109964	BTU5369	N129075644	BUT07584	N129452944	DNY5576	N1293566				

DWD99320	N129195434	DWE0335	N129236804	DWG1759	N129451514	EGM4908	N129399484	EGM5420	N129452834	EGM7946	N129062774
DWG4384	N129120414	DWG9388	N129320724	DWG9575	N129216004	EGM8254	N129381294	EGM8312	N129355154	EGM8696	N129138784
DWG9575	N129192464	DWH8360	N129062994	DWI6177	N129407624	EGM9093	N129411704	EGM9447	N129353614	EGM9447	N129462404
DWL7739	N129213704	DWJ7742	N129451124	DWJ7742	N129327434	EGO2637	N129108314	EGO2637	N129132844	EGO2637	N129413784
DWJ9472	N129325344	DWM0699	N129306104	DWM6507	N129330734	EGO3001	N129104354	EGO4494	N129287834	EGO4494	N129303454
DWS4896	N129444914	DXA2115	N129334694	DXA5771	N129128554	EGO9369	N129354604	EGP4809	N129176404	EGQ5634	N129276944
DXB5560	N129323914	DXB9442	N129388264	DXC1173	N129213914	EGR1519	N129062334	EGT4232	N129332714	EGT4624	N129345584
DXC1233	N129221174	DXC2147	N129293224	DXC2308	N129131854	EGT7433	N129295534	EGW2164	N129182904	EGW2408	N129443814
DXC2308	N129160234	DXC2308	N129409934	DXC2308	N129095334	EGW6079	N129147474	EGW6186	N129265174	EGW6720	N129172444
DXC2308	N129396734	DXC2322	N129098964	DXC2322	N129274194	EGW7194	N129120854	EGW8147	N129083674	EGW8291	N129276394
DXC2635	N129114474	DXC2896	N129280804	DXC3441	N129065964	EGW8319	N129061784	EGW9015	N129226344	EGW9544	N129073664
DXC4955	N129307744	DXC4955	N129445024	DXC5236	N129081144	EGW9544	N129184434	EHQ2006	N129461524	EBH3088	N129072124
DXC6212	N129175744	DXC6703	N129243614	DXC7373	N129312144	EIC3826	N129305104	EIC7667	N129345704	EDU7566	N129390244
DXC9087	N129119644	DXC9876	N129259344	DDX1032	N129103704	EDV4658	N129247464	EIF1513	N129119314	EIF2534	N129155614
DXD1249	N129230854	DXD2940	N129277164	DXD9080	N129229974	EIF2611	N129412464	EIF3311	N129149344	EIF4104	N129440954
DXE0269	N129427534	DXE0483	N129135154	DXE0790	N129314234	EIF7324	N129333924	EIF8781	N129103144	EIG6093	N129261214
DXE1077	N129178384	DXE1429	N129357904	DXE2355	N129061124	EIH4246	N129445804	EIH4676	N129348004	EIH5398	N129304774
DXE2600	N129298404	DXE2944	N129181464	DXE2944	N129114364	EIJ5236	N129356694	EIJ5236	N129439524	EIJ6318	N129240864
DXE2944	N129125474	DXE4673	N129091264	DXE4834	N129125144	EIJ6318	N129084444	EIK6046	N129195324	EIK6153	N129345694
DXE4834	N129222714	DXE7228	N129116014	DXE7228	N129133064	EIK9087	N129140004	EIN5367	N129250004	EIN5413	N129348884
DXE7228	N129252634	DXE7228	N129299934	DXE7419	N129401134	EIN5924	N129310384	EIP5668	N129203464	EIQ3538	N129274304
DXF9684	N129347014	DYG1249	N129087634	DYG6669	N129288054	EIQ4368	N129387504	EIR4723	N129390354	EIR4723	N129285634
DYG6807	N129097644	DYG7240	N129232504	DYG7240	N129126464	EIR5075	N129179704	EIS2892	N129179264	EIS7765	N129346804
DYG7601	N129176734	DYG9575	N129291904	DYG9857	N129194774	EIU1759	N129349654	EIV4013	N129346134	EIV4013	N129421044
DXP0626	N129439414	DXP2373	N129240424	DXP2406	N129198844	EIV4051	N129344374	EIV4314	N129186634	EIV7406	N129091814
DXP8248	N129120304	DXP8248	N129222934	DXS3099	N129306334	EIV7406	N129076854	EIV9784	N129382654	EWB2875	N129270344
DXR0036	N129248904	DXZ1177	N129290034	DXU0020	N129351074	EJF2611	N129171894	EJF3311	N129451154	EJF4104	N129342394
DXU0892	N129192134	DXU1287	N129329084	DXU2580	N129439854	EJH1869	N129415874	EJH1869	N129330404	EJX2301	N129065524
DXU4916	N129096434	DXU5920	N129282554	DXU8369	N129428524	EJX2057	N129088764	EJX3478	N129424124	EJX3735	N129166504
DXU9351	N129078614	DXU9351	N129413894	DXX2085	N129247134	EJX3919	N129219194	EJX4373	N129059584	EJX4373	N129395634
DXY0088	N129059144	DXY0909	N129410044	DXY1747	N129268034	EJX4373	N129156824	EJX4455	N129361974	EJX4455	N129170684
DXY2005	N129204674	DXZ2474	N129185424	DXZ6679	N129157594	EJX6574	N129202704	EJX6574	N129228654	EJX6574	N129443604
DXZ7153	N129323144	DXZ7812	N129097104	DYA4712	N129281674	EJX6753	N129407514	EJX6918	N129175194	EJX7139	N129062444
DYE2361	N129471114	DYE2253	N129113814	DYI61290	N129281454	EJX7404	N129385844	EJX7563	N129350244	EJX7775	N129129324
DYF7876	N129113924	DYF8189	N129171904	DYG6459	N129288934	EJX8054	N129078404	EJX8383	N129317864	EJX8730	N129279364
DZE0537	N129295204	DZE3520	N129334914	DZE6237	N129410264	EJX8730	N129139664	EJX8911	N129460094	EJX9416	N129362744
DZF9964	N129462184	DZG2205	N129147704	DZHG584	N129417964	EJX9802	N129309174	EJH1053	N129415764	EJH2263	N129219964
DZJ9677	N129324244	DZJ6028	N129329854	DZJ7007	N129224034	EJY0406	N129338214	EJY0705	N129308634	EJY1711	N129324024
DZK0036	N129219084	DZK1341	N129414904	DZK1366	N129416534	EJY1711	N129219324	EJY1711	N129207634	EJY1711	N129318854
DZK2080	N129303014	DZK3508	N129198514	DZK3747	N129313244	EJY1711	N129258794	EJY1711	N129362964	EJY1711	N129258804
DZK3865	N129160784	DZK3945	N129161334	DZK4148	N129185204	EJY1711	N129425554	EJY3400	N129317204	EJY2109	N129187304
DZK4148	N129234044	DZK4148	N129265284	DZK4148	N129312254	EJY2109	N129367694	EJY5855	N129273104	EJY4241	N129194004
DZK4148	N129349984	DZK4240	N129091924	DZK4900	N129068054	EJY1723	N129409604	EJY5427	N129357804	EJY7411	N129141204
DZK5367	N129200384	DZK5540	N129300604	DZK5540	N129117224	EJY1723	N129356804	EJY1429	N129180034	EJY0665	N129449534
DZK5690	N129297184	DZK5690	N129116784	DZK5733	N129323694	EJY1723	N129280904	EJY2324	N129211494	EJY2904	N129402124
DZK5911	N129151104	DZK5911	N129463724	DZK6431	N129266714	EJY1863	N129080374	EJY2523	N129283324	EJY4432	N129114144
DZK6500	N129409494	DZK6561	N129386504	DZK7110	N129165954	EJY1863	N129464824	EJY6117	N129369234	EJY6258	N129086204
DZK7640	N129099734	DZK8400	N129295894	DZK9001	N129075314	EJY6117	N129075314	EJY9165	N129431554	EJY0008	N129139444
DZV0625	N129323474	DZV2900	N129121514	DZV4659	N129137134	EJY0008	N129361204	EJW2765	N129222274	EJW3552	N129363074
DZV0625	N129190374	DZV3390	N129339644	DZXS430	N129319074	EJW7307	N129209774	EJY0689	N129296274	EJY9013	N129289594
DZY9424	N129127564	DZZ3784	N129414904	EAA3962	N129414904	EJY9126	N129309214	EJY0689	N129391454	EJY9165	N129391454
EAA4085	N129133504	EAA6551	N129357794	EAB5566	N129255604	EKH3823	N129264514	EKH3826	N129429794	EKH3732	N129445134
EAB5566	N129437654	EAC8896	N129081034	EAD5016	N129157924	EKL6934	N129138904	EKL6934	N129400584	EKL0301	N129276504
EAD4435	N129059804	EAE0412	N129436334	EAG1120	N129456024	EKM0321	N129368794	EKM0466	N129242304	EKM1116	N129120744
EAG5351	N129270904	EAG5647	N129377924	EAG5647	N129107544	EKM6639	N129128004	EKN0111	N129430394	EKN0430	N129335794
EAG6386	N129439084	EAG7342	N129346024	EAG8605	N129423354	EKN0551	N129463834	EKN0713	N129128994	EKN0740	N129257254
EAG9197	N129122404	EAH4347	N129116194	EAI1121	N129156054	EKN1013	N129264624	EKN1593	N129098304	EKN1983	N129070804
EAI1314	N129311154	EAI3965	N129328424	EAI7136	N129294984	EKN2044	N129320504	EKN2137	N129112824	EKN2144	N129395854
EAI4434	N129329304	EAI5585	N129131524	EAM0833	N129300154	EKN2315	N129301704	EKN2377	N129301124	EKN2377	N129219854
EAM0833	N129300264	EAM0109	N129382984	EAM0087	N129242734	EKN2879	N129366264	EKN3122	N129223374	EKN3944	N129426654
EAO0942	N129296304	EAP8211	N129296304	EAP165	N129240314	EKN3944	N129386444	EKN4406	N129285414	EKN4464	N129442724
EAO4536	N129140494	EAP0104	N129188394	EAS4165	N129181804	EKN5003	N129450634	EKN5507	N129344484	EKN6082	N129436774
EAP6223	N129176954	EAP6223	N129285304	EALU0885	N129393984	EKN6452	N129085654	EKN6452	N129446354	EKN7101	N129425814
EAP1693	N129311604	EAP1931	N129086424	EALU0885	N129199944	EKN7171	N129068934	EKN7216	N129079164	EKN7216	N129098194
EAV0181	N129279254	EAV1156	N129422584	EAV2721	N129379354	EKN7446	N129074104	EKN7770	N129110184	EKN7886	N129172664
EAV3432	N129325674	EAV4826	N129272984	EAV4826	N129321164	EKN8100	N129464604	EKN8868	N129169694	EKN8873	N129285194
EAV4854	N129402454	EAV4854	N129397394	EAV6135	N129115354	EKN8967	N129310274	EKN9193	N129367034	EKN9398	N129314454
EAV7546	N129083454	EAV7863	N129453714	EAV7906	N129247904	EKN9400	N129449644	EKN9655	N129065204	EKN9678	N129435124
EAV7977	N129340304	EAV7977	N129269244	EAV8905	N129168704	EKO2991	N129228104	EKO6311	N129401804	EKO9022	N129205554
EAV8098	N129370334	EAV8641	N129072454	EAV8098	N129432814	EKP6111	N129311374	EKQ8869	N129279584	EKQ8869	N129120204
EAV9917	N129089064	EAV9978	N129173214	EAW1053	N129412244	EKY8395	N129321824	EKZ0407	N129170904	EKZ0542	N129387494
EAW1054	N129092364	EAW1054	N129216774	EAW2383	N129235584	EKZ1217	N129172994	EKZ1479	N129395964	EKZ1499	N129069264
EAW7557	N129251534	EAX0060	N129094234	EAX6848	N129273864	EKZ2590	N129236024	EKZ3228	N129155504	EKZ3295	N129369904
EAX7191	N129306334	EAX7447	N129406964	EAX7447	N129409384	EKZ3545	N129125694	EKZ4050	N129324084	EKZ4050	N129400704
EAX7539	N129233714	EAX7677	N129449314	EAX7750	N129477504	EKZ4849	N129085654	EKZ5016	N129246016	EKZ5293	N129143954
EAX7750	N129105784	EAX8216	N129400034	EAX8216	N129213584	EKZ5794	N129426434	EKZ5854	N129424274	EKZ6114	N129122174
EAY7133	N129454704	EAZ2107	N129190814	EAZ2427	N129094894	EKZ6711	N129168044	EKZ6769	N129081914	EKZ6837	N129209514
EAZ2427	N129074984	EAZ5855	N129461744	EAZ6932	N129336014	EKZ6837	N129298614	EKZ6898	N129322154	EKZ6993	N129117334
EAZ7506	N129177614	EBA6400	N129318964	EBB8942	N129420054	EKZ7172	N129322924	EKZ7457	N129322924	EKZ7457	N129252024
EBB9989	N129269134	EBE4876	N129135704	EBK9156	N129437874	EKZ7457	N129122724	EKZ7457	N129112384	EKZ7457	N129084994
EBL7810	N129178274	EBN6402	N1								

EOD0057	N129086864	EOL5005	N129446784	EOM8088	N129162654	ETV4126	N129258354	ETV4322	N129414114	ETV4799	N129166064
EOM8312	N129450194	EOM8749	N129309284	EOM8749	N129309284	ETV5742	N129272214	ETV5750	N129300044	ETV5820	N129439304
EOM9528	N129222374	EOM9547	N129441404	EOX6490	N129068274	ETV6086	N129106224	ETV6086	N129195984	ETV6155	N129314894
EOK9425	N129231074	EYOY0083	N129235564	EPB2894	N129431934	ETV6187	N129252964	ETV6263	N129268694	ETV6349	N129204904
EPC1577	N129302794	EPC1795	N129243284	EPC2402	N129141104	ETV6575	N129096654	ETV6886	N129418734	ETV7154	N129451624
EPC7273	N129439964	EPC7273	N129316104	EPC7448	N129458334	ETV7251	N129284314	ETV7836	N129184544	ETV8001	N129060024
EPC7848	N129140874	EPD3788	N129266504	EPD4794	N129096874	ETV8549	N129309504	ETV8558	N129204564	ETV8805	N129391784
EPD8761	N129162214	EPE1196	N129282004	EPE1947	N129073114	ETV9009	N129313464	ETV9009	N129444034	ETV9304	N129342504
EPE2241	N129438424	EPE2397	N129263194	EPE2746	N129324574	ETV9571	N129168484	ETV9594	N129151324	ETX0009	N129409824
EPE9685	N129335904	EPF9120	N129248124	EPG8161	N129187844	ETX1881	N129413564	ETZ1782	N129451184	ETZ8350	N129271774
EPG9469	N129155834	EPG9469	N129093134	EPH6075	N129462074	ETZ6615	N129384204	EUA5101	N129205444	EUB3154	N129141314
EPH394	N129389144	EPH0009	N129108104	EPH1354	N129147364	EUB3391	N129350314	EUB4470	N129394644	EUB5002	N129180584
EPJ2455	N129198074	EPJ6323	N129091154	EPK7006	N129379904	EUB5002	N129077184	EUC0196	N129190774	EUC0200	N129252524
EPK7137	N129177284	EPK7920	N129268474	EPK8084	N129300304	EUC4324	N129393764	EUC4760	N129152424	EUC5161	N129409754
EPL3904	N129422914	EPN0414	N129075974	EPN0425	N129168154	EUD3724	N129310054	EUD8631	N129165294	EUF4760	N129259904
EPN0838	N129171674	EPN1445	N129239324	EPN1998	N129277384	EUG6604	N129285854	EUI8816	N129421154	EUI0531	N129093464
EPN2456	N129263204	EPN2795	N129189714	EPN3372	N129166284	EUI0888	N129334474	EUI3698	N129127784	EUI4020	N129458004
EPN3383	N129395304	EPN3415	N129184654	EPN4647	N129197304	EUI4457	N129166174	EUI5101	N129270454	EUI5610	N129445464
EPN4776	N129354494	EPN4929	N129336124	EPN5170	N129452724	EUI6510	N129416974	EUK2974	N129341304	EUK3014	N129247244
EPN5201	N129251974	EPN5228	N129239654	EPN5263	N129282224	EUK3014	N129218424	EUK3014	N129076964	EUK5596	N129343824
EPN5473	N129329964	EPN5879	N129266274	EPN5879	N129182894	EUL2683	N129352734	EUL3022	N129359774	EUL6200	N129374184
EPN5939	N129141864	EPN5940	N129414884	EPN5940	N129192024	EUL8706	N129317974	EUM9446	N129106444	EUN6025	N129151004
EPN6921	N129310934	EPN7124	N129075864	EPN7776	N129200824	EUN0025	N129178604	EUN3579	N129173104	EUN7328	N129326774
EPN7827	N129338104	EPN7862	N129163534	EPN9476	N129143074	EUI0327	N129123604	EUI06484	N129144174	EUN7835	N129315774
EPN9572	N129455804	EPN9866	N129450524	EPN9866	N129354934	EUP5093	N129359884	EUI2140	N129360764	EUI3254	N129080924
EPN9906	N129203904	EPN9924	N129208064	EPN9924	N129356254	EUI4521	N129078714	EUS4283	N129107654	EUS4375	N129115794
EPQ5976	N129188834	EPQ3073	N1292728874	EPQ3299	N129212664	EUI4925	N129307524	EUI4925	N129307524	EUI4925	N129307524
EPR0542	N129170804	EPR1333	N129144834	EPR1993	N129113704	EUI7899	N129452174	EUW0148	N129232734	EUW1865	N129248454
EPR2251	N129310604	EPR3623	N129349874	EPR3744	N129367584	EUW5025	N129175414	EUW5025	N129243944	EUW5037	N129075424
EPR3777	N129371324	EPR3957	N129182344	EPR5219	N129224144	EUW5345	N129135484	EUW5656	N129333374	EUW7899	N129402014
EPR5591	N129123504	EPR5901	N129172774	EPR5282	N129367364	EUX0075	N129108094	EUY0055	N129220514	EUY1025	N129082794
EPS4500	N129187514	EPT1250	N129163424	EPT1250	N129396954	EUY1025	N129305214	EUY1025	N129207974	EUY1571	N129304114
EPT1332	N129451844	EPT2189	N129074764	EPT2494	N129315004	EUY2793	N129191364	EUZ2550	N129282884	EUZ9066	N129062114
EPT2767	N129331064	EPT2767	N129188284	EPT3017	N129112504	EVA0708	N129159024	EVB8019	N129110734	EVB9834	N129139224
EPT3167	N129063874	EPT3257	N129178934	EPT4335	N129391344	EVB9834	N129252744	EVC6050	N129367704	EVC5063	N129150114
EPT5883	N129349324	EPT6927	N129232594	EPT9420	N129102924	EVC6497	N129294764	EVC6554	N129077004	EVC9066	N129344814
EPV7558	N129385514	EPV7821	N129323704	EPV3736	N129365384	EVR3200	N129107874	EVF7976	N129162984	EVG3046	N129164854
EPV4583	N129339534	EPV105	N129248534	EPV6103	N129210064	EVG3905	N129220734	EVH0184	N129183224	EVH1665	N129406634
EPW8533	N129437984	EPW0902	N129347884	EPW8129	N129244054	EVH2813	N129210284	EVH5366	N129277824	EVH5366	N129462844
EPW0126	N129259454	EPX0902	N129347884	EPW8129	N129244054	EVH5388	N129109414	EVH5391	N129202364	EVH7042	N129138124
EPW9687	N129307964	EPX8132	N129410594	EPZ9136	N129335464	EVH7343	N129184984	EVH7673	N129262494	EVH7765	N129324904
EPZ9136	N129375504	EPZ9136	N129385954	EQA2610	N129367474	EVH6253	N129275954	EVH7260	N129397834	EVH7576	N129254394
EQA2610	N129422254	EQA2610	N129411694	EQA7439	N129346684	EVH7960	N129178054	EVJ2872	N129077074	EVJ4896	N129241634
EQB4722	N129148464	EQB5240	N129286514	EQB5826	N129110304	EVJ5082	N129096984	EVJ6192	N129409714	EVJ9021	N129438204
EQH8997	N129422034	EQC0818	N129306424	EQC1404	N129304884	EVJ9151	N129381884	EVJ9170	N129207094	EVJ9443	N129163404
EQC1404	N129268584	EQC3486	N129121954	EQC3486	N129299054	EVJ9644	N129403224	EVJ9500	N129123164	EVJ9594	N129353944
EQD4646	N129292784	EQD4646	N129112714	EQF1810	N129085544	EVJ9931	N129446674	EVJ9988	N129239874	EVK0068	N129090714
EQF1810	N129320394	EQF1810	N129320404	EQF1810	N129378364	EVK0363	N129370554	EVK0758	N129217874	EVK0805	N129158474
EQF1810	N129280684	EQF1810	N129419504	EQF8315	N129301254	EVK0805	N129389804	EVK0841	N129462734	EVK3349	N129363404
EQFR856	N129123384	EQG1819	N129350534	EQG1819	N129093574	EVK3627	N129113374	EVK5775	N129373634	EVK6558	N129186304
EQH4073	N129177404	EKI0103	N129177404	EKI4783	N129243714	EVM7395	N129370004	EVM7401	N129300594	EVM7573	N129325514
EQI6769	N129340414	EQI6821	N129087204	EQI6821	N129086754	EVM1795	N129370004	EVM7401	N129300594	EVM7573	N129325514
EQI6831	N129383104	EQK5080	N129146704	EQK5080	N129337554	EVN0192	N129431384	EVN0192	N129461634	EVN7170	N129434794
EQK5080	N129287394	EQL3259	N129079604	EQL9582	N129416314	EVN8629	N129248344	EVN8629	N129124044	EVN9219	N129068164
EQM2768	N129089174	EQM4324	N129226484	EQM4324	N129168604	EVN9239	N129200054	EVN9239	N129375944	EVN9239	N129454594
EQM8542	N129231304	EQT1391	N129071134	EQV3240	N129161444	EVN9239	N129364004	EVQ6837	N129416644	EVQ6837	N129171454
EQW1577	N129104134	EQW3620	N129066624	EQW3761	N129412684	EVQ6837	N129381554	EVQ6837	N129146484	EVQ6837	N129338984
EQX3951	N129422474	EQX8369	N129382454	EYQ1620	N129137794	EVR1093	N129410484	EVR1279	N129079384	EVR1403	N129083014
EQZ0108	N129457674	EQZ6670	N129311844	ERB0186	N129066294	EVR1873	N129085434	EVR2101	N129218974	EVR2687	N129133834
ERB0309	N129249664	ERB0761	N129247684	ERB0964	N129430064	EVR2699	N129059694	EVR3198	N129382324	EVR3198	N129455914
ERB1044	N129430944	ERB1057	N129111284	ERB1115	N129390684	EVR3254	N129107944	EVR3434	N129136034	EVR3434	N129257914
ERB1623	N129463614	ERB1879	N129156714	ERB1879	N129232394	EVR3472	N129448764	EVR3472	N129177944	EVR3472	N129082134
ERB1879	N129393874	ERB2033	N129407884	ERB2033	N129212124	EVR3505	N129149014	EVR3515	N129449864	EVR4369	N129111404
ERB2294	N129122064	ERB2490	N129152204	ERB2904	N129292124	EVR4614	N129099514	EVR4783	N129117994	EVR4973	N129059914
ERB3811	N129109304	ERB3990	N129299274	ERB4104	N129193124	EVR5074	N129362194	EVR5192	N129215784	EVR5401	N129115464
ERB4214	N129260554	ERB4216	N129433694	ERB4302	N129268254	EVR5074	N129174094	EVR5587	N129266604	EVR5773	N129321274
ERB4858	N129070254	ERB4969	N129099184	ERB5459	N129180914	EVR5806	N129309404	EVR6111	N129129984	EVR6127	N129326224
ERB5754	N129250654	ERB5912	N129409274	ERB5970	N129078504	EVR6732	N129261544	EVR6733	N129112054	EVR6790	N129092254
ERB6076	N129382104	ERB6142	N129171234	ERB6232	N129322044	EVR7433	N129061014	EVR7729	N129204784	EVR7839	N129403244
ERB6662	N129196094	ERB7050	N129392334	ERB7066	N129370884	EVR8427	N129226454	EVR8466	N129328974	EVR8509	N129432004
ERB7163	N129183334	ERB7969	N129215454	ERB8018	N129447444	ERB8755	N129371544	ERB9120	N129287064	ERB9722	N129277174
ERB8031	N129405534	ERB8031	N129264954	ERB8210	N129356364	EVR9001	N129220844	EVR9964	N129345144	EVS7282	N129343604
ERB8839	N129235704	ERB9000	N129312034	ERB9431	N129321934	EVS9726	N129437104	EVS9726	N129434354	EVT3044	N129283434
ERB9583	N129305544	ERB9668	N129338424	ERB9681	N129126354	EVS9726	N129437104	EVS9726	N129434354	EVT3044	N129283434
ERB9790	N129313054	ERB9870	N129319194	ERB9992	N129349104	EYV6461	N129258584	EYV6461	N129065854	EYV6263	N129238664
ERC3975	N129460424	ERD0068	N129400474	ERD1600	N129322814	EYV9643	N129358784	EYV9643	N129291354	EYV9643	N129291354
ERD1791	N129142084	ERF3432	N129169474	ERF4013	N129155724	EXH3737	N129271884	EXH5550	N129101824	EXH5911	N129152094
ERF5421	N129215894	ERG4109	N129437764	ERG4336	N129063214	EYB9587	N129213694	EYB6190	N129112604	EYB6407	N129027014
ERG4939	N129141754	ERH1341	N129392114	ERH7974	N129253294	EYB6407	N129219414	EYB7243	N129367804	EYD0219	N129301144
ERJ4541	N129369344	ERL4541	N129200504	ERL2009	N129063764	EYD0244	N129336904	EYD0310	N129442384	EYD0524	N129148684

GXT6645	N129287504	GXV4356	N129163644	GXY1842	N129290704	NKV4560	N129371984	NLB7378	N129074214	NLM0297	N129252304
GXY6362	N129271004	GYV0798	N129078064	GYL0155	N129407734	NLO7400	N129109524	NOV2157	N129212484	NOY2157	N129416104
GYL5978	N129244604	GYR9929	N129065304	GYD0147	N129228504	NQZ28565	N129300164	NRA7388	N129399374	NSL3724	N129398364
GSY0214	N129278484	GSY1677	N129284204	GSY1677	N129212604	NTK6930	N129068714	NVP2009	N129224584	NVP8124	N129232724
GSY4993	N129240974	GSY8461	N129309724	GYU6244	N129278254	NWA8511	N129304554	NW16201	N129267264	NWP6056	N129169144
GYU6244	N129278604	GYW8893	N129401464	GYX3834	N129207204	NY12733	N129373204	NYU4492	N129217434		
CZ17389	N129088844	GZQ9236	N129171344	HAE3402	N129094564						
HAN5540	N129388604	HAQ7800	N129385304	HAR3710	N129217004						
HAV1177	N129116124	HAX6017	N129170024	HBD6805	N129429074						
HBF0818	N129299504	HBM6062	N129403334	HBM6084	N129126024						
HBO1996	N129297404	HBR9919	N129300374	HBU4432	N129124264						
HBV5411	N129090604	HBV1329	N129102594	HHZ4141	N129228764						
HCA4641	N129318304	HCG2801	N129133614	HCM0536	N129312474						
HCM0536	N129404654	HCM5488	N129193234	HDC9020	N129424014						
HDH3913	N129214804	HDH3513	N129240754	HDJ2350	N129429184						
HDO2641	N129232834	HDV9041	N129172334	HEF2509	N129254944						
HEI3605	N129059704	HEJ5872	N129079714	HEM3209	N129174644						
HEOR155	N129432704	HEO8919	N129119104	HEO8919	N129177504						
HER1357	N129427204	HER1357	N129259784	HER1661	N129424234						
HEW2433	N129360544	HFA8143	N129214904	HFC2565	N129407294						
HFD4000	N129341074	HFD7410	N129187404	HFE7170	N129403114						
HFF3354	N129371214	HFH3663	N129340964	HFI1324	N129203794						
HFK3382	N129121404	HPW9408	N129356474	HGE9096	N129322484						
HGF3781	N129211384	HGH8578	N129386614	HGH8578	N129226434						
HGK5566	N129413454	HGP4774	N129102264	HGZ4906	N129325034						
HHD1457	N129418624	HHE8405	N129122944	HHE8405	N129102374						
HHE8434	N129272004	HHE8501	N129430834	HHE8501	N129233164						
HHE9174	N129427754	HHH5300	N129293444	HHJ3161	N129253624						
HHJ5795	N129185094	HHJ5795	N129275074	HHJ5795	N129427644						
HHJ6217	N129408284	HHJ6543	N129386404	HHJ6543	N129251754						
HHH8086	N129107984	HHH8334	N129095114	HHJ9220	N129416204						
HHW8716	N129286734	HHX1086	N129457454	HHX6624	N129269574						
HHX7079	N129170354	HIC1911	N129308184	HIC7729	N129209694						
HID2001	N129158364	HID2001	N129408394	HID2001	N129148574						
HIF6031	N129305874	HIG8765	N129420384	HIG7663	N129423924						
HIP1683	N129463174	HIP1821	N129217654	HIP1943	N129257364						
HIP9392	N129180704	HIX0095	N129229864	HIX2431	N129254584						
HIX7655	N129218104	HIX9110	N129392004	HIX9280	N129360214						
HJ97768	N129141534	HJ8895	N129430724	HJB1428	N129276494						
HJC0404	N129326554	HJC0404	N129240094	HJC0621	N129316004						
HJC0849	N129463944	HJC1585	N129424674	HJD2052	N129094674						
HJD2212	N129425224	HJK4871	N129388704	HJK4871	N129319844						
HJK8046	N129388594	HJN5565	N129396304	HJN5571	N129315994						
HJP0781	N129458444	HJU3328	N129215124	HJV0477	N129147144						
HKH6209	N129242624	HKH9817	N129387604	HKJ9369	N129431274						
HKL0090	N129236794	HKM0102	N129403774	HKO3916	N129120634						
HKR1561	N129239214	HKR3400	N129092804	HKT4806	N129233494						
HKT6637	N129305654	HKV7491	N129337444	HKV9675	N129203024						
HLB5979	N129399154	HLF9057	N129348114	HLF6371	N129259674						
HLG2524	N129372104	HLG4671	N129411474	HLG4671	N129289814						
HLH4671	N129286844	HLH1787	N129216004	HLH3013	N129153524						
HLH6849	N129340084	HLH7040	N129258244	HLH7267	N129435564						
HLJ5097	N129296414	HLN1825	N129069374	HLN3708	N129299384						
HLP5650	N129195214	HLT0044	N129089284	HLU2418	N129249004						
HMC5438	N129226904	HMC5438	N129464384	HMC5441	N129153854						
HMC5450	N129070584	HMC8923	N129184874	HMI1152	N129443704						
HMI3972	N129162434	HMI5503	N129381774	HMJ2491	N129287404						
HMJ2491	N129256044	HMJ8508	N129197414	HMJ9157	N129148134						
HMJ9210	N129103914	HMR4160	N129364504	HMR4995	N129182124						
HMR6178	N129353394	HMR6518	N129409504	HMT0787	N129294544						
HMT6936	N129391014	HMU0809	N129246584	HMV1620	N129261104						
HMV1700	N129327764	HMY0503	N129464494	HMY2382	N129127454						
HNA2382	N129169364	HNA4043	N129347344	HNA7681	N129419174						
HNA2544	N129136474	HNA2544	N129157374	HNA3387	N129067504						
HNE4953	N129095224	HNF5738	N129167274	HNF7751	N129198954						
HNG6560	N129236244	HNI2767	N129227004	HNK0057	N129398494						
HNK6520	N129374954	HNK7450	N129125704	HNK9556	N129223924						
HNO2923	N129448004	HNO3400	N129127014	HNO7145	N129080044						
HNT4021	N129400364	HNT4138	N129141644	HNT4187	N129354504						
HNU3188	N129064974	HNU3876	N129379024	HNU5366	N129088734						
HNU8623	N129368244	HNZ1459	N129087964	HNZ1891	N129252084						
HNZ9762	N129200934	HOB1215	N129353704	HOB7537	N129139774						
HOC3726	N129118214	HOD2063	N129372864	HOE4585	N129413124						
HOE1018	N129281784	HOF4609	N129126134	HOF4609	N129308484						
HOJ5442	N129202254	HOJ6631	N129396624	HOJ6631	N129065194						
HOJ6631	N129423804	HOJ6631	N129372204	HOJ6992	N129141974						
HOJ7308	N129460644	HOJ7314	N129428854	HRJ4349	N129419404						
HR06442	N129380234	HRU8395	N129090054	HRU8395	N129222164						
HRU8395	N129197854	HTC8777	N129181574	HWQ3625	N129224144						
ICQ0614	N129414774	JDR7055	N129427864	JDR7055	N129317644						
IKN6355	N129136804	IMR6645	N129293114	IOD6504	N129096214						
IOT6906	N129158804	IOY6824	N129207754	IPB8610	N129451404						
IPF7447	N129193344	IPF7447	N129388374	IPU1135	N129449204						
IQ99990	N129140434	JGH5251	N129114584	JGH5251	N129206004						
JGH5251	N129206324	JGH5251	N129206544	JGL7352	N129160904						
JHE6878	N129162324	JIC5443	N129323454	JIG1481	N129341624						
JIG7577	N129165184	JIT6255	N129427424	JJF2807	N129155394						
JJF2807	N129100834	JJW0530	N129390134	JJW0530	N129402674						
JMY8020	N129343934	JNW2710	N129449424	JOL7597	N129227774						
JPS8942	N129194334	JQC2498	N129111174	JQM1247	N129381334						
JRA1027	N129159804	JRW4790	N129298834	JRZ3732	N129372094						
JSH3113	N129293334	JTQ3366	N129084334	JTQ3366	N129254064						
JTQ3366	N129326004	JVM0676	N129458664	JXX1403	N129404764						
KAA3854	N129131194	KAU3615	N129127674	KAU3615	N129153964						
KAU3615	N129172884	KAU3615	N129244494	KED8232	N129316764						
KGC4631	N129283544	KHN5666	N129406084	KJP2357	N129087854						
KJP2357	N129328094	KLI6043	N129184324	KLN5297	N129149894						
KMT4820	N129074934	KMW6027	N129315444	KMW6027	N129398604						
KND5564	N129338834	KNS5564	N129302024	KNS5564	N12935664						
KND5564	N129186524	KND5564	N129227224	KND5564	N129198304						
KND5564	N129315884	KND5564	N129397944	KND5564	N129215344						
KND5564	N129354274	KND5564	N129209294	KND5564	N129100944						
KND5564	N129377154	KNP8393	N129090824	KQJ6059	N129192804						
KQZ9376	N129380674	KUZ6597	N129213034	KVX1592	N129407184						
KWE2918	N129397614	KWQ0842	N129142414	KYJ2692	N129278154						
KYJ2692	N129437324	KYJ2692	N129428964	KYK4410	N129075754						
KYN4230	N129252414	KYV5529	N129343054	KZA1313	N129161774						
KZC0970	N129243064	KZC2939	N129337774	LAJ1934	N129210724						
LAJ1934	N129405094	LAJ1934	N129147694	LAJ1934	N129193904						
LC07752	N129261984	LKE3839	N129241204	LKK2404	N129207864						
LKO1901	N129253844	LLA1535	N129190154	LLA5430	N129124704						
LLA5770	N129166394	LLB2453	N129392994	LLB2453	N129393004						
LLI1470	N129274204	LNI5872	N129066844	LNN7494	N129362854						
LNJ3628	N129189934	LNW2857	N129190484	LNW2857	N129201924						
LOV2987	N129399264	LOV2987	N129257534	LOZ4074	N129126684						
LPB0997	N129414554	LPJ8261	N129257694	LPM1530	N129232064						

CFO0730	1122614354	CIX4705	1122670124	CJZ2442	1122651644
CKA8021	1122454854	CKJ1185	1122589714	CPK9279	1122670564
CSQ4452	1122614684	CTD9991	1122639104	DAI0930	1122551874
DAU4866	1122534714	DAY8236	1122538904	DDC1199	1122667264
DDQ0195	1122670014	DES9768	1122687614	DEY3426	1122670894
DFI7359	1122995174	DFP0240	1122650324	DFR4876	1122639434
DHR5304	1122453644	DHR8802	1122614574	DHY7306	1122580254
DHZ8517	1122454634	DJQ4424	1122652854	DKD3116	1122669354
DNT7020	1122469924	DNY5991	1122653514	DQC1277	1122669804
DQI0705	1122454304	DQI5444	1122668804	DQK5015	1122578714
DQL3037	1122522504	DRI3126	1122477304	DRJ3400	1122672434
DSI3983	1122667044	DSN9139	1122524704	DSN9276	1122551984
DUU7038	1122639654	DTX6905	1122539004	DTX0894	1122578504
DZX2067	1122668914	DUS1022	1122683004	DXC2696	1122589504
EVR0592	1122672324	DXU9697	1122579044	DZK4778	1122454524
DTK6449	1122650214	DZY2234	1122539224	EAG9646	1122551764
EAV7667	1122536914	EBW4390	1122651424	EDE1239	1122454744
EDF0227	1122539554	EDF1035	1122472794	EDM0730	1122653074
EGM5191	1122615014	EGM8807	1122538894	EGM8983	1122670454
EIW0405	1122524374	EKN1373	1122656240	ENH6240	1122614904
EKZ1993	1122653404	EKZ6208	1122533944	ENH6598	1122578824
ENP3720	1122454414	ENQ0064	1122578934	ENT5810	1122683214
ENT9789	1122539114	EPN8976	1122613704	EPQ0736	1122534054
ERN1018	1122653734	ERY3120	1122578494	ETS3669	1122669134
ETS3762	1122651094	EUP2573	1122584104	EVG5435	1122652964
EVR0156	1122650764	EVK0344	1122589384	EVN9219	1122682664
EVR0592	1122672324	EVR4546	1122454204	EVRT969	1122589824
EVX5463	1122653184	EYG9882	1122579154	GTQ5766	1122669464
GVV4382	1122669244	GYW6593	1122583114	HAG8727	1122669684
HCC4816	1122671224	HGC8901	1122610614	HMP2883	1122671884
HNO3844	1122579374	QJB8558	1122584764		

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
CQR9303	1122367954	ENCO725	1120034084	EVR5661	1122630204

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

PROCESSADAS EM	09/12/2011				
GEL9009	1119405004		1119410504		
PROCESSADAS EM	12/12/2011				
DDA5014	1122453864	DKX8948	1122589754	DSE4078	1122588064
DSN8608	1122587844	DVY5731	1123002114	DXZ0800	1122614904
EAG7026	1122588174	EDF5133	1122454194	EFF5260	1122588404
EIX3657	1122587734	EOX3898	1122464974	EV15213	1122453314
EWK6410	1122521954				

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
DKY8551	1121466814				

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO

PROCESSADAS EM	09/12/2011				
DIR5900	1119917604	DXU2142	1119399164		
PROCESSADAS EM	12/12/2011				
BRW0228	1122315374	CEG3851	1122611494	EAG8240	1122538784

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM	09/12/2011				
DHY7000	1119518294	DQI4614	1119144184	EFZ5561	1119194894
KMJ7663	1119345604				
PROCESSADAS EM	12/12/2011				
AKB1853	1121714774	AKG5223	1122631714	ALZ29815	1122668474
AMZ3624	1122549344	ARW0121	1121923114	ASD2695	1119951254
ATE7619	1122690584	BDA5406	1122477404	BQG6890	1122326924
BJA4169	1122554514	BLA5490	1122371804	BMU9286	1122642734
BOE6010	1122658244	BPD7100	1122730294	BQG9793	1122273024
BQH0082	1121082384	BUi6138	1122551654	BWU5210	1123105404
BWU5807	1122615894	CAD9287	1122573434	CAL8368	1122622164
CAZI447	1122548794	CHY4565	1122102524	CJCS671	1121820044
CJY7518	1122371584	CKD0082	1121082164	CKP1007	1122621394
CMH3107	1122575744	CNG5524	1122573524	CNT6259	1121082274
CPU3996	1122210544	CSJ3177	1122549674	CTN7331	1122654064
CUB0503	1122453854	CUB1179	1122740414	CVN4747	1121020014
CUG6753	1122371694	CXD9007	1122650664	CXV9168	1122662754
CYW9223	1121973494	CYZ4363	1122710164	CYZ5091	1122662534
CZJ9647	1122920264	DAW3037	1122643284	DBC9202	1122463544
DFY0286	1122549904	DCG6734	1122367624	DDY4750	1122273574
DEB7302	1118261214	DFK4182	1122743714	DFZ4248	1122655054
DGH3178	1122548574	DHH0181	1122660114	DHK9671	1122598294
DHL8232	1122412504	DHP9923	1122646804	DHP9433	1122659564
DIX5501	1122281714	DIX5678	1122326484	DIV2247	1122438134
DNY6883	1122589604	DMH4546	1122552034	DMN5696	1122690254
DNY6844	1122622384	DNY8068	1122710494	DNY8941	1122370924
DNY9492	1122459584	DNY9494	1122666934	DPE0156	1122661434
DPO9330	1122388084	DQD0130	1122549234	DQY4013	1122326704
DSN2305	1122610064	DSN2308	1121507104	DSU256	1122397044
DTL1457	1115107404	DTW8828	1122660334	DUE7323	1122573214
DUX2229	1122595544	DWE8388	1122438244	DXCS773	1122210654
DKG5545	1122396554	DXU0770	1122646914	DXU1693	1122662204
DXW6799	1122740204	DYK5601	1122620954	DZK2043	1122368394
DZK9148	1122662104	DZG1239	1122621284	EAG5376	1122642624
EAI3840	1122412394	EDW8809	1122554624	EFB5922	1122661874
EGC0485	1122549454	EGC2686	1122573104	EGL4115	1122740304
EGM4601	1122666824	EGW5461	1122627664	EHX1011	1122595434
EIT6636	1122662974	EIX1555	1122602034	EJH4643	1122595324
EJU3690	1122659124	EKM0837	1122326374	EKN2185	1121507204
EKN8289	1122368504	EKN6127	1122411954	EKZ6099	1122261254
EKZ6741	1122368934	EKZ6899	1122683994	EKZ9235	1122435164
ENC1346	1122643064	ENFI083	1122412404	ENX1449	1122572664
EPNS469	1106305864	EPN6760	1122609844	EPT0716	1122551544
ERP8821	1122619194	ERB0491	1122435274	ERB7409	1122411844
ERV6441	1122438024	ESI1149	1122370594	ETB6757	1121792434
ETB6813	1122662864	ETB9788	1122642954	ETD2602	1122574424
ETD2666	1122615344	ETV0614	1122396334	ETV1345	1122661654
ETV9838	1122301514	ETV9147	1122658904	EV15896	1122487964
EV16281	1122368404	EVK0879	1122621064	EWPI822	1122662424
EWFP216	1122576074	EYD0398	1122661544	EYD1132	1122477514
EYF8517	1122601594	EY G4216	1122639324	EY G6198	1122662094
EYP1047	1122740194	EYX3444	1122661984	FIT2032	1122572994
FXT4455	1122573764	GWJ1728	1122573654	GYI2012	1122051704
HBA3126	1122740524	HBS2063	1122479054	HCC3334	1122598184
HGS0522	1122554404	HHT5443	1122396444	HMC1795	1106305974
INN1146	1120332804	JIS9134	1122688274	KL54533	1122573544
LAD5107	1123100224	MXD4532	1122548684	MYF4471	1122281604

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM	09/12/2011				
DBB3027	1119404114				
PROCESSADAS EM	12/12/2011				
ASD5030	1122325824	BIF1310	1122545294	BMC7783	1113619764
CG5275	1122549124	CPF9799	1122326284	CTE8668	1122326604
CZD0663	1122211424	DDC0703	1122658134	DDY4939	1123105174
DEG5924	1122743274	DFU1399	1122624004	DFW4115	1122658794
DHY4536	1122326264	DIW1302	1122437914	DLN0688	1122049614
DSN1860	1122548904	DSN4854	1122371704	DTZ5030	1122658464
DZF2432	1122325604	DXC0334	1120657234	DXG7407	1113620094
DZW8694	1122437804	EAV8982	1122327034	EDH8563	1113619874
EEP2587	1122717754	EJP1183	1122644864	ENJ2954	1122657804
ENQ0670	1118261104	EOM4747	1120657344	EPN2671	1122326154
EPN6217	1122614804	EQH2307	1122327364	ERQ1053	1122658354
EYV6067	1120657564	ETV7360	1113619544	EU45997	1122049944
EV6119	1122657914	EY G5254	1122549014	EYH7889	1122358604
GLI0311	1122534184	GW12431	1121035394	HIX9301	1122658804
HJE4182	1122658574	HTN6685	1122657694	IOI2463	1121862404

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO/CAÇADA

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
ETV9401	1122675404				

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
DXC3357	1122666384	EPM4802	112050054		

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS

PROCESSADAS EM	09/12/2011				
EYG5554	1120535574				
PROCESSADAS EM	12/12/2011				
EGW5251	1122605554	ESU4810			1122577944

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
EKZ2727	1122396004	EGW6162	1122396664	EKM0222	1122396994
ESI1166	1122396884	ETD5338			1122397104

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
EDF9806	1122369054	HJF7140			1122646254

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
BA50345	1157525497	CJD0631	1157577857	COR9417	1157522857
CXD3145	1157545847	DBS4846	1157602717	DQC5633	1157546177
DKY7076	1157582917	DNT9032	1157624507	DPQ2418	1157626807
DQY0106	1157598867	DZJ7007	1157646387	EDF1386	1157656977
ENT6863	1157594907	ENT6869	1157550797	ENT7849	1157600297
ENX7973	1157525167	EW4320	1157545737		

ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

PROCESSADAS EM	12/12/2011				
BFL8924	1157350047	BIE9806	1157503607	CBZ4911	1157604037
CEV0050	1157571697	CSX9587	1157513177	CC6793	1157512737
DKD1669	1157632857	DDV6536	1157629227	DFQ7819	1157608107
DKD2465	1157608767	DNY5971	1157482047	DQC7218	1157547277
DXE1657	1157513067	DXG3121	1157505307	DXU4090	1157488317
EAP5142	1157512957	EIF7711	1157513287	EJF7896	1157617127
EKN1068	1157512627	EKT2910			

CPI7131	J157601507	CPP5994	J157581157	CPQ9256	J157434967
CPI4490	J157515607	CQZ7787	J157582367	CRR1302	J157477427
CSK2533	J157644447	CTP9256	J157574807	CTQ2951	J157598017
CUB0267	J157582147	CUB1009	J157578077	CWG7639	J157593147
CWL8789	J157630007	CWZ6584	J157515817	CXD7930	J157645947
CXG7582	J157581377	CYA9703	J157558387	CYZ0854	J157610967
CZE2154	J157485237	CZE9101	J157496347	CZJ0634	J157546837
CZ06062	J157516037	DBA0660	J157592487	DBA5062	J157563557
DBA6039	J157582037	DBK5647	J157615707	DBP4047	J157501737
DBY2793	J157541227	DCG2909	J157651887	DDA9818	J157583797
DDJ0210	J157486117	DDJ4367	J157418027	DDJ7662	J157579507
DDV0251	J157581267	DDV4572	J157614487	DDV4585	J157592377
DDV6472	J157559927	DPL6427	J157478417	DDP8507	J157571477
DGCS722	J157590807	DGT2936	J157493267	DHP9394	J157317607
DHY6443	J157558937	DIB6413	J157474907	DHI1068	J157526597
DIX1416	J157561357	DIX1477	J157585117	DIY2684	J157568947
DIY4789	J157483037	DJC3208	J157575437	DIY9726	J157595237
DJW6629	J157543107	DKD9701	J157511417	DKD9734	J157650567
DKMS388	J157482927	DKT7945	J157603487	DKY5453	J157542107
DKY6180	J157573457	DKY6373	J157522967	DMHR144	J157489207
DNUS566	J157547717	DNV8358	J157630877	DNM0652	J157612177
DOM8375	J157500197	DPV1416	J157478637	DPV4816	J157494037
DOM2376	J157559597	DQY0632	J157622737	DQY4748	J157583247
DQY5171	J157604367	DQY9258	J157592007	DSD1784	J157593037
DSE0517	J157521537	DSJ3133	J157554977	DSN0301	J157601287
DSN0982	J157615257	DSN1620	J157580497	DSN7498	J157594467
DSL6404	J157650357	DTG2833	J157649357	DTQ8385	J157575107
DTW2845	J157524617	DTX5549	J157642757	DUT8926	J157609207
DV54642	J157576757	DWP91149	J157478967	DWR6149	J157523517
DXC0233	J157475007	DXC1332	J157455317	DXC1676	J157600407
DXC2064	J157577747	DXC4406	J157566857	DXR3862	J157618777
DXU1287	J157546407	DXU8044	J157544637	DXU9068	J157562897
EGW6258	J157564257	EGW6258	J157649377	EGZ DX272	J157589777
DYQ0345	J157568397	DZK00997	J157557177	DZK2646	J157489197
DZK4046	J157620647	DZK4517	J157498107	DZK8119	J157583907
DZZ4927	J157499757	EAA4496	J157493707	EAG5204	J157495687
EAG6506	J157499537	EAI0854	J157433317	EAM1025	J157500207
EAO6260	J157621527	EAV5385	J157557507	EBX9943	J157612287
EDF0108	J157564207	EAF14917	J157545297	EAF4917	J157589777
EDF4888	J157647487	EDF9660	J157549367	EDF9820	J157495807
EEP0270	J157574777	EEP1124	J157574917	EEP3690	J157515927
EEP8787	J157630767	EEB4503	J157553007	EFG5844	J157516697
EPF5500	J157561247	EPF05719	J157489787	EGE8464	J157608877
EGM7524	J157385687	EGW1376	J157555087	EGW6349	J157482607
EGW8278	J157607557	EGW6358	J157584457	EIX2355	J157542987
EIX6430	J157484027	EIX6430	J157522197	EIX8771	J157565317
EJY9020	J157509007	EKB6373	J157568407	EKN0453	J157525057
EKN1548	J157556307	EKN1656	J157504597	EKN7204	J157605687
EKR1867	J157499207	EKR6519	J157592047	EKS3619	J157483807
EKO2551	J157228717	EKT7107	J157562577	EMX7998	J157624387
ENC2534	J157652657	ENM6604	J157571037	ENM6604	J157630107
ENQ0931	J157638247	ENT0193	J157485677	ENT0422	J157583137
ENT3486	J157613497	ENT3653	J157639457	ENX2485	J157475997
EOU0725	J157504487	EOX6200	J157522087	EPI1969	J157552007
EPN1413	J157579067	EPN1830	J15757457	EPN2454	J157649027
EPN4690	J157625377	EPN6784	J157518347	EPN9113	J157614377
EPT1802	J157544207	EPT2793	J157647607	EPW8799	J157589777
EQM4922	J157623177	ERB6638	J157579287	ERB6638	J157544857
ERH9896	J157507017	ERJ1392	J157625047	ERK4011	J157494707
ERO3566	J157572577	ESC6079	J157527807	ES4735	J157491067
ETB5500	J157608327	ETB8920	J157620097	ETB8940	J157488977
ETB9070	J157561797	ETD0568	J157590577	ETD0994	J157581897
ETD0999	J157544417	ETD7711	J157574417	ETD7711	J157524277
ETD3577	J157605907	ETN1783	J157499107	ETS2179	J157604917
ETT6344	J157631867	ETV4016	J157526817	ETV1550	J157581077
EVJ7664	J157480837	ETZ3586	J157501517	EVB4142	J157576537
EVJ9912	J157552887	EVP4265	J15756577	EVW0279	J157624717
EVW0630	J157498437	EVR5624	J157523407	EVW9594	J157633957
EWK5860	J157502127	EWG6767	J157501627	EWG6767	J15747447
EWS2277	J157548377	EYD0576	J157650677	EYG3337	J157616357
FCP7447	J157561027	FCT0099	J157523077	GYJ0009	J157577967
GKU6654	J157500637	GNO1783	J157490187	GQD0559	J157523737
GRF8914	J157592927	GRJ7088	J157495027	HG57328	J157526377
GWZ9700	J157544197	HBL4101	J157547497	HICG3388	J157584567
HCW9006	J157626147	HHP6651	J157494917	HHP6651	J157494917
HJH7855	J157520327	HXF8371	J157616397	IMB1259	J157551347
JUS2584	J157526607	KBT8967	J157636927	KJ6219	J157549477
KKR3351	J157578957	LCH2924	J157607887	LCM4512	J157592707
LLK5122	J157495577	MBG1317	J157606127		

ERB7424	J122580144	ERB7577	J122663304	ERG5509	J122639004
ERR4591	J122666054	ETB8507	J122038504	ETB8015	J122819384
ETD2554	J122675734	ETD3220	J122501504	ETK8133	J122540004
ETS1733	J122603684	ETS4572	J122578384	ETV0417	J122667814
ETV6495	J122274124	ETV8049	J122654284	EV43553	J122613804
EVK0618	J122676174	EVR5518	J122645484	EVR9121	J122604014
EVX6387	J122677164	EVX6891	J122628294	EW1424	J122664074
EW36665	J122038394	EW50654	J122287764	EXS0203	J122647244
EYD1470	J122671994	EYI4340	J122476964	EY4527	J122638884
EY52220	J122646534	EY9761	J122619304	EYL2074	J122621944
EZAS476	J122638004	EZH7230	J121504124	FOX1790	J121779174
GQZ5565	J122619084	HBV0210	J122553854	HFX2922	J122453974
HHW9096	J122661004	HIX3418	J122616114	HLX8822	J122578274
HMB8026	J122464754	HMI8452	J122665284	HN48626	J122593664
HOG5784	J122614794	HRZ4822	J122525754	HSJ5574	J118986854
KLH2002	J122388744	LPD1220	E196934205	MFT3326	J122367074
MC9247	J122676064				

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
PROCESSADAS EM 09/12/2011

BCA4112	J151141107	CZH7890	J150892497	DIG4003	J153588807
DRA4288	J153315137	EAY2021	J152479467	ENK2702	J153328047
ERB7895	J150985887	ESL3604	J150837277	GQD9759	J151480867
GSD7079	J150734097	HMI1880			

PROCESSADAS EM 12/12/2011

ACR4058	J157490307	ADU1508	J157432437	AF05032	J157642867
AJ2074	J157535007	AIR8314	J157585207	AJD6354	J157546397
AVJ5104	J157542657	AKR1973	J157637147	AMS1659	J157621417
AN9599	J157565207	ANQ8524	J157476877	ANT6748	J157484827
ANU1289	J157606237	AZO0061	J157423197	APH3549	J157617337
APS1238	J157589407	AQAS096	J157651557	AQAS583	J157567377
AQD2847	J157580477	AQI7030	J157608347	AQI7030	J157608347
ARB8439	J157496787	AROS493	J157497447	ARZ3898	J157500747
ASE5826	J157446847	ASN5187	J157588087	ASO5779	J157196927
AST2106	J157517027	ATG3057	J157650907	ATO8010	J157617787
ATR3350	J157447397	ATS3944	J157527917	ATS3944	J157540127
ATS3944	J157540237	AUW6278	J157573677	ATX5157	J157521427
AUS5984	J157516997	AVJ5047	J157505477	AUL1312	J157637707
ALUM7935	J157531327	AXV5055	J157580607	BDM1217	J157637707
BLM6915	J157636707	BFL3904	J157615807	BFL9131	J157489967
BGB4920	J157522747	BGM7325	J157613277	BGM6890	J157618007
BGS1007	J157497227	BGU7593	J157605027	BGV9578	J15762127
BGW2127	J157647107	BHH0250	J157646607	BHH0360	J157607227
BHM6553	J157516997	BIM4601	J157566527	BIM4601	J157589667
BIE0766	J157513617	BIM8167	J157596007	BIU4341	J157541887
BIX8228	J157521867	BIY9822	J157625927	BIY4136	J157587207
BJR0552	J157579947	BJS8076	J157538257	BKM2648	J157535277
BKS1640	J157617897	BKW2084	J157511197	BL08940	J157584787
BL73472	J157647817	BLZ8661	J157593587	BMA3780	J157494807
BMA2356	J157562577	BND2755	J157502947	BND2755	J157582907
BND2755	J157502947	BNI7445	J157539277	BNI7445	J157515597
BNS5391	J157519887	BNS1576	J157646057	BNS2719	J157500697
BNT1873	J157576867	BNU4801	J157648477	BNV3515	J157493047
BOE8515	J157481507	BOH4512	J157554757	BOJ6797	J157526927
BOW1012	J157625157	BOZ8979	J157611877	BPC2608	J157588747
BPA9252	J157508577	BPM4945	J157549717	BPL4677	J157547117
BPU2135	J157568617	BPU3522	J157485017	BPY9984	J157489087
BQK0A50	J157588307	BQF4381	J157535407	BQG4877	J157506797
BQK0833	J157642427	BQM4888	J157503057	BQR9659	J157484467
BQV2365	J157476767	BQZ2080	J157586767	BRE8615	J157600627
BSD1706	J157564217	BSR9840	J157531877	BSP6346	J157635387
BSF7728	J157508577	BST0947	J157540567	BSQ9343	J157503667
BST9133	J157578307	BSU4847	J157509107	BSS5555	J157240157
BTC6711	J157574557	BTD2470	J157509217	BTG2211	J157498217
BTG4697	J157597767	BTG7831	J157635717	BTG9791	J157640337
BTH3918	J157583257	BTK0011	J157586877	BTK0011	J157587577
BTM0406	J157556187	BUC3470	J157645407	BUC3066	J157610087
BUC0734	J157508577	BUR2484	J157504807	BUR2484	J157504807
BUN1250	J157357747	BUW5361	J157649907	BUW5361	J157510577
BUS9122	J157538367	BUX1676	J157618557	BVN4256	J157533967
BVN4256	J157534307	BVN7164	J157612727	BWQ5110	J157523847
BXL0905	J157501407	BYG6682	J157606907	BYL1156	J157539027
BYR7737	J157478527	BZC3749	J157597327	BZJ1866	J157565867
BZD1192	J157508577	BZJ1902	J157540607	BZJ1902	J157503667
BZ9022	J157504007	CAG6980	J157585997	CAQ0451	J157504927
CAU8445	J157611407	CAV3152	J157476657	CAX1865	J157651227
CAY4041	J157591937	CBE0472	J157532647	CBQ4793	J157644627
CBH4939	J157551017	CBJ0376	J1575388767	CBQ0561	J157605797
CBY2882	J157517247	CBY2882	J157643207	CBZ0933	J

DKD3222	J15764927	DKD3724	J157487217	DKD3840	J157556297	ENH5613	J157365117	ENH5954	J157633257	ENH7995	J157614607
DKD3224	J157525607	DKA1396	J157598197	DKE3478	J157604707	ENM6422	J157517687	ENM8928	J157602327	ENX2112	J157611077
DKK4010	J157579617	DKQ4527	J157570487	DKQ5474	J157585227	ENT0984	J157541447	ENT1513	J157641217	ENT2892	J157570377
DKR2036	J157532537	DKY8854	J157613827	DKY4307	J157417807	ENT3456	J157631107	ENT3877	J157576107	ENT4627	J157549357
DKY6039	J157591297	DKY8088	J157558827	DKY9613	J157591507	ENT5180	J157619107	ENT5229	J157577087	ENT5607	J157545077
DKY9693	J157522527	DLF3297	J157594797	DLG5866	J157478197	ENT6481	J157180427	ENT7667	J157520877	ENT7991	J157595127
DLM1619	J157635827	DLN0442	J157528467	DLN0786	J157528357	ENT8052	J157552447	ENT8052	J157612067	ENT9129	J157569937
DLN4262	J157521107	DLR5385	J157490297	DMD0037	J157482397	ENT9680	J157564987	ENX2716	J157540347	ENX2964	J157570987
DMF4628	J157515047	DMH3360	J157487327	DMM9679	J157628907	ENX7496	J157519777	EOF1588	J157493607	EOL2334	J157580167
DMO0850	J157601837	DMO1992	J157550807	DMO2056	J157642977	EOL5009	J157546947	EOU0253	J157631647	EOX0232	J157634837
DMO2200	J157633627	DMO2587	J157584127	DMO2695	J157468187	EOX3095	J157499427	EOX4101	J157481277	EOX6320	J157645727
DMO2880	J157514497	DMO3655	J157211667	DMO5331	J157586217	EOX6522	J157578627	EOX6640	J157490077	EOX6820	J157514387
DMO5636	J157532537	DMO6138	J157611297	DMO7326	J157499647	EPC2246	J157535837	EPD4404	J157507677	EPK9072	J157538587
DMO8009	J157649137	DMO8905	J157480407	DMO9560	J157409777	EPE1442	J157642107	EPB1514	J157564767	EPK9385	J157536167
DMS3020	J157637587	DMV8358	J157557617	DMW6406	J157501077	EPD2582	J157530887	EPJ5742	J157620867	EPK8389	J157601727
DMZ6048	J157519337	DNH1716	J157548267	DNH4132	J157631207	EPK8487	J157645067	EPN0621	J157514937	EPN1772	J157530227
DNO4486	J157611307	DNQ4189	J157476437	DNQ4189	J157484577	EPN2049	J157493817	EPN2325	J157538697	EPN4547	J157477317
DNQ4189	J157570597	DNV1048	J157610207	DNV0100	J157319577	EPN6085	J157628677	EPN6085	J157628677	EPN6378	J157531657
DNV2254	J157638807	DNV2657	J157617567	DNV3052	J157517797	EPN6398	J157519007	EPN6812	J157538147	EPN6885	J157476007
DNV5924	J157550257	DNV9114	J157637697	DNV9876	J157567847	EPN7076	J157600957	EPN7927	J157540347	EPN9385	J157516917
DOD3006	J157486997	DOM8233	J157614267	DOO6550	J157487877	EPN9834	J157594807	EPN9906	J157630437	EPQ6347	J157607997
DOP6917	J157489747	DOR7216	J157534957	DPB3374	J157506357	EPO9698	J157523187	EPD6624	J157516257	EPQ3710	J157549917
DPC2411	J157486777	DPE0223	J157553657	DPQ6511	J157515377	EPR3908	J157632637	EPS2069	J157602057	EPY1956	J157541777
DPV5043	J157644187	DPV5315	J157523307	DPV2124	J157482817	ERT2112	J157621967	EPV3157	J157535177	EPV4204	J157641877
DQA3852	J157621197	DQD0287	J157605357	DQD8541	J157632207	EPV5117	J157560477	EPV5157	J157477107	EPY3007	J157575007
DQI1735	J157505327	DQI3928	J157584907	DQI8963	J157647377	EQW4043	J157541007	EQM9187	J157524407	EQN4438	J157576207
DQI3928	J157584907	DQI3928	J157584907	DQI8963	J157647377	EQW4043	J157541007	EQM9187	J157524407	EQN4438	J157576207
DQK1930	J157517357	DQK7509	J157629447	DQK7509	J157624277	EQQ8259	J157579407	EQQ5553	J157578407	EQW8134	J157582487
DQR8420	J157650897	DQR8511	J157501297	DQR7815	J157520747	EQR9193	J157480727	EQZ2065	J157576097	EQR0772	J157643747
DQR9251	J157632967	DQS4276	J157651447	DQS7373	J157618447	ERR8028	J157589737	ERR2239	J157609277	ERR2338	J157549977
DQT4804	J157615477	DQW8523	J157619987	DQW0632	J157622297	ERR4526	J157557727	ERR6077	J157619657	ERR7150	J157643277
DQY4509	J157476977	DQY5429	J157584907	DQY5429	J157584907	ERS1356	J157629377	ERS1356	J157629377	ERS7993	J157561167
DQY5891	J157543317	DQY6434	J157641007	DQY7785	J157579397	ERR8251	J157610417	ERR9443	J157603407	ERR9531	J157628457
DQY8847	J157603927	DRA5787	J157610747	DRE6647	J157585447	ERR9808	J157554427	ERF4501	J157512307	ERG3411	J157636607
DRP6490	J157528797	DRP6490	J157538037	DRR9229	J157635937	ERI3665	J157597217	ERT1210	J157569387	ERL7046	J157491947
DRU1018	J157644517	DRX2044	J157484807	DSC4768	J157413627	ERN1563	J157626477	ERS8559	J157650237	ERT2202	J157580057
DSH1101	J157531787	DSB3641	J157604147	DSB4946	J157598757	ERN8652	J157580867	ERS3528	J157556407	ESA1066	J157530447
DSG4372	J157578367	DSH9135	J157516367	DSH9135	J157578367	ERS8652	J157580867	ERS3528	J157556407	ESA1066	J157530447
DSH1267	J157590617	DSJ3825	J157502507	DSL7241	J157572467	ESL1356	J157648147	ESL1356	J157651777	ESD2608	J157486667
DSM5200	J157571257	DSN0899	J157596337	DSN0958	J157607117	ESL2684	J157616577	ESI4901	J157552117	ESO8706	J157542217
DSN1319	J157529017	DSN1389	J157523627	DSN1345	J157622407	ESU4060	J157507127	ETS1610	J157576697	ETS5521	J157575987
DSN3180	J157615367	DSN3305	J157524507	DSN4821	J157492057	ETB9131	J157613717	ETB6457	J157643087	ETB6562	J157555417
DSN5475	J157570707	DSN5602	J157544087	DSN5661	J157590837	ETB7300	J157525957	ETB7810	J157528727	ETB7863	J157588527
DSN8172	J157569607	DSN8172	J157569607	DSN8172	J157569607	ETD4003	J157593917	ETD4003	J157593917	ETD4003	J157569607
DSN9444	J157530777	DSP6449	J157561807	DSP6619	J157627467	ETD2024	J157564107	ETD0286	J157603157	ETD1415	J157541667
DSR8230	J157589187	DST9662	J157530337	DSY6417	J157570157	ETD3621	J157486227	ETD3990	J157555527	ETD4754	J157479187
DSY6825	J157518677	DTG6911	J157629777	DTI3637	J157525517	ETD8912	J157631537	ETD9524	J157573127	ETF1632	J157614667
DTJ5202	J157546617	DTJ5892	J157536497	DTI3442	J157639017	ETP6689	J157496017	ETH0304	J157644957	ETH0069	J157620977
DTI7639	J157175257	DTV1619	J157479957	DTV1761	J157568087	ETM1213	J157495247	ETM3228	J157539687	ETS0691	J157604807
DTJ7834	J157585667	DTW4867	J157584907	DTW4867	J157584907	ETM2015	J157495247	ETM3228	J157539687	ETS0691	J157604807
DTX2175	J157502727	DTX2879	J157543207	DTX3887	J157475227	ETM0652	J157629667	ETS1681	J157560697	ETS1819	J157503717
DTX5469	J157520217	DTX5624	J157650347	DTX6358	J157460377	ETS2242	J157492277	ETS2278	J157498657	ETS2925	J157511637
DTX7054	J157552777	DTX7122	J157517137	DTX8454	J157570607	ETS4442	J157504157	ETS5886	J157488757	ETS5619	J157615697
DTX9416	J157520767	DTX9916	J157569057	DUB5878	J157515157	ETV0385	J157475777	ETV0385	J157493597	ETV2217	J157603707
DU79950	J157637367	DUF7950	J157519667	DUH7365	J157475557	ETV2249	J157537157	ETV2274	J157487657	ETV3363	J157503827
DUG8553	J157547827	DUG9116	J157530557	DUR4899	J157608547	ETV4003	J157593917	ETV4003	J157593917	ETV4003	J157569607
DUG8890	J157632087	DUT0551	J157566747	DUT1483	J157640667	ETV4991	J157528247	ETV5630	J157609107	ETV6096	J157571917
DUT2988	J157548817	DUT4371	J157546067	DVC1338	J157492937	ETV7221	J157562237	ETV7615	J157624937	ETV8313	J157483587
DVJ9690	J157627807	DVS5528	J157592047	DWE0606	J157404277	ETV8433	J157488107	ETV9176	J157643197	ETV9427	J157525507
DWG2319	J157577207	DWHG2382	J157507787	DWHG9700	J157517807	ETZ6556	J157653887	EUC4568	J157549807	EUC5309	J157528907
DWV3701	J157485897	DWM4610	J157537597	DWM4610	J157521207	EUF0186	J157583027	EUM4333	J157616137	EUM49937	J157498987
DWP08511	J157634107	DWA4921	J157549217	DWA4921	J157549217	EUF0186	J157583027	EUM4333	J157616137	EUM49937	J157498987
DXA9736	J157575327	DXC3229	J157509327	DXC3301	J157492717	EUV2820	J157519557	EUV2952	J157597657	EVB7684	J157591607
DXC5784	J157562457	DXC6041	J157588197	DXC6249	J157593257	EVC0303	J157617677	EVC5686	J157518787	EVJ6011	J157599197
DXC7025	J157587647	DXC9292	J157648707	DXC9342	J157520657	EVJ6155	J157645507	EVJ5281	J157498007	EVJ0114	J157505807
DXE9669	J157603607	DXD0296	J157477097	DXD0862	J157512187	EVM4715	J157551237	EVN1671	J157497887	EVP4359	J157571587
DXE9602	J157474677	DXE1678	J157585557	DXE1744	J157599087	EVM4715	J157551237	EVN1671	J157497887	EVP4359	J157571587
DXE2820	J157526977	DYG0226	J157530557	DYH7365	J157475557	EVM4715	J157551237	EVN1671	J157497887	EVP4359	J157571587
DXO2910	J157608987	DXR0719	J157603377	DXS5877	J157630547	EVR5033	J157576317	EVR5729	J157637477	EVR6150	J157578517
DXU0254	J157510317	DXU1668	J157566637	DXU2923	J157490957	EVR7109	J157622847	EVR7109	J157595567	EVR7539	J157620537
DXU3092	J157634407	DXU3286	J157569507	DXU4067	J157551677	EVR8703	J157615917	EVR8161	J157623407	EVR8636	J157505257
DXU4297	J157627137	DXU4829	J157576427	DXU5915	J157548597	EVR8636	J157622517	EVR8993	J157654877	EWB6439	J157496987
DXU7465	J157553767	DXU9434	J157598647	DXU9713	J157573567	EWR6796	J157640887	EWS7757	J157623507	EWK1880	J157567957
EBA4410	J157578527	EBA9116	J157574927	EBX3428	J157542877	EWS0254	J157649647	EWS0254	J157649647	EWS0254	J157649647
DXZ4790	J157534517	DZA4801	J157459607	DZG6317	J157598537	EWB2182	J157490517	EWB3204	J157558807	EWP3675	J157528027
DZV7953	J157533637	DZA3215	J157455867	DZC7828	J157535617	EWB4312	J157590947	EWS1716	J157636487	EWS2310	J157483367
DZD7179	J157609427	DYK0449	J157623947	DYK2316	J157572357	EWS2372	J157634617	EWS3147	J157485347	EWS3351	J157614047
DZK2704	J157638137	DZK3011	J157552997	DZK3600	J1575705147	EYD4054	J157618887	EYD2046	J157478647	EYD2143	J157496457
DZK4072	J157629997	DZK4487	J157554097	DZK4709	J157579177	EYD4054	J157618887	EYD2046	J157478647	EYD2143	J157496457
DZK6137	J157620117	DZK6137	J157620117	DZK6137	J157620117	EYD4054	J157618887	EYD2046	J157478647	EYD2143	J157496457

BQF9044	J157357967	BQL2346	J157562567	BRM4574	J157514827
BS50483	J157536607	BVN4256	J157534187	BVN4256	J157533747
BZP1899	J157637037	CAQ4051	J157539577	CCW7533	J157649467
CCW7533	J157648807	CCY3165	J157510207	CEF4401	J157554207
CHQ3598	J157588637	CIS2851	J157566197	CLL5543	J157532977
CNN3776	J157505917	CNQ3759	J157479407	CNU2958	J157627357
COW2934	J157626587	CPD1513	J157507567	CPE7851	J157623067
CRF3872	J157634507	CPT7789	J157563667	DBY0083	J157575547
DDW7295	J157491617	DHH3304	J157173827	DHW1603	J157544967
DI88875	J157527367	DIO2183	J157599307	DIO6867	J157531437
DKY6039	J157391307	DMJ2829	J157533197	DMK7036	J157541337
DNY6007	J157505587	DQK1928	J157485127	DRD3388	J157629007
DRL10076	J157545627	DSE4084	J157536827	DSL7637	J157626367
DSN8172	J157572687	DTX3028	J157624607	DUR4294	J157534737
DXCS839	J157624827	DXC7781	J157564007	DIU6267	J157481177
DXG8647	J157581597	DXP2260	J157537377	DYK7051	J157550247
EAG8544	J157648257	EAM7024	J157533307	EAOR118	J157496127
EAV2439	J157587867	EAW7377	J157476987	EGB0709	J157582477
EGF1303	J157505697	EGO5307	J157506027	EGQ8881	J157537267
EHK6968	J157503497	EIC0407	J157644077	EJB2647	J157533527
EJT0257	J157639907	EKM0604	J157593807	EKGZ091	J157581607
EKZ9223	J157591057	ELL1375	J157491837	EMER106	J157529897
EM6353	J157590397	EMV5115	J157479737	ENR6683	J157512297
EQM9437	J157543977	EPN5942	J157548607	EOW3288	J157627247
ERB5034	J157511527	ERB6219	J157602607	ERG3411	J157639347
ERZ7318	J157589307	ESI1034	J157572247	ETS0767	J157626917
ETV4230	J157548487	EUQ3368	J157638687	EUY4425	J157613167
EVM8181	J157570047	EVR2370	J157643857	EYA9368	J157633517
EYD1249	J157537707	EYD2043	J157542327	EYO7602	J157588207
GAD1208	J157517907	GRK7032	J157477977	GZJ1477	J157506907
HJA8840	J157534077	HRI2474	J157570927	IRU7765	J157358407
JRM5340	J157524397	KXT6213	J157535947	NGK8473	J157585877

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% PROCESSADAS EM					
CLW2222	J157526267	COW9473	J157580937	DMA9271	J157567187
DMA9271	J157558167	EQG4046J	157606567	ETS6357	J157537047
MBS6666	J157541667				

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Arqtª Magda Ap. Pizzinato **CONVOCA** todos os Membros Titulares e Suplentes nomeados na Comissão, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **13/12/2011**, Terça-feira às 09h00, na **SALA DE MÁRMORE - 4º andar**, desta **PMC**.

Campinas, 06 de dezembro de 2011

ARQTª MAGDA AP. P. FERMINO
Presidente CPA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA Nº 49 CPA - COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA - 27/09/2011 LOCAL DA REUNIÃO: SALA DE REUNIÃO DA ASSISTÊNCIA - 12º ANDAR - PMC

Presidente: Magda Aparecida Pizzinato Fermino **Vice-Presidente:** Marcos Mendes (Férias)**Assistente:** Leila Célia M. Leite (Férias)
SECRETARIAS E ENTIDADES PRESENTES:Thaís Carneiro de Mendonça (T) - EMDEC

Sérgio Gonçalves (T) - ESPORTE E LAZER

Paulo JoséF. Marques (T) - SMC AIS

Welton Nahas Cury (T) - HABCAMP

Juarez Bispo Mateus (T) - IDOSO

Eloísa Cavassani P. de Magalhães (T) - SAÚDE

Eliionete de Castro Garzoni (T) - SEPLAN

Edson Galdino (T) - CULTURA

Ademir Pavani (S) - CULTURA

Valdir Aparecido Deling (T) - SETEC

Félix Walter Germer Júnior (T) - CREA

Iolanda Tadokoro (T) - SINDUSCON

Félix Walter Germer Júnior (S) - AEAC

(T) Titular (S) Suplente

SECRETARIAS E ENTIDADES AUSENTES: EDUCAÇÃO INFRA-ESTRUTURA SMAJ IAB SEHAB **CONVIDADOS:** Beatriz Brandão - PUC / CAMPINAS Marília A. de Pádua - DGP /PMC

Ata da reunião da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, realizada no dia vinte e sete de Setembro de 2011, na Sala de Reunião da Assistência no 12º andar da PMC. A reunião teve seu início às 9h15 sendo presidida pela presidente Arqtª. Magda. Magda inicia apresentando a todos a nova pauta, que foi aprovada pelos presentes (com quorum) por unanimidade. A presidente procedeu a leitura da Ata da reunião nº 48 de 30 de Agosto para conhecimento, que após pequenas correções, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência a presidente responde aos presentes sobre algumas questões anteriores, por ex: a coordenadoria que ainda não foi assumida, as vagas de veículos dos shoppings center, e os bancos de ferro no jardim do Paço municipal. Alega que as referidas documentações foram enviadas aos respectivos responsáveis, para encaminhamento. Magda dando procedimento a pauta, passa a palavra aos informes. Juarez comunica que no dia 18 de outubro ocorrerá a abertura da Conferência Social na Câmara Municipal de Campinas. Paulo coloca que o documento final de propostas da Conferência Regional da Juventude está inserido que os órgãos públicos responsáveis cumpram o Decreto Federal 5296/04 na sua íntegra, item a ser levado pelo mesmo na Conferência Estadual da Juventude que ocorrerá no dia 04 de Novembro próximo na cidade de Guarujá/SP. Welton ficou responsável para apresentar um projeto de lei em que os imóveis populares de Campinas, sejam padrão adaptado atendendo ao Desenho Universal. Roseli Bianco, comunica que infelizmente a AACD cortou o convênio com o “Centro de Referência em Reabilitação”, ficando assim suspensas as entregas de órteses e próteses, como também calçados para Campinas. Magda confirma e convida a todos para o “Evento no Supermercado Enxuto” dia 18 de Outubro próximo, às 9:00 no referido estabelecimento comercial. Surge um debate sobre a organização do evento. No retorno da palavra, a Sr. Roseli Bianco acusa aos supermercados e similares a falta dos carrinhos, bem como o estado de conservação e funcionamento dos mesmos. Welton comenta o trabalho e a vontade que o supermercado Enxuto apresenta nos principais aspectos de acessibilidade. Juarez comunica que está sendo transmitido uma ação de protesto (foto e filme) na internet com a colocação de uma cadeira de rodas com um cartaz apoiado na mesma com a seguinte frase **“Essa vaga não é sua, nem por um minuto”**. Na seqüência surge um debate sobre as vagas de deficientes e vagas em geral do aeroporto de Viracopos. Foi comentado sobre a lei das casa populares cujo Decreto pede que 5% de todo o condomínio seja adaptada. Magda comenta a todos sobre a visita feita nas unidades do “Minha casa minha vida” da cidade de Hortolândia/SP, os aspectos positivos e negativos encontrados pela mesma durante a visita. Welton comenta que o decreto foi após o primeiro PAC e a Caixa Econômica Federal padronizou os projetos populares. Paulo relembra a todos que

já a dois anos o CDHU constrói prédios com apartamentos adaptados, apresentado a esta comissão na Conferência na cidade de São Paulo, pela Secretária do Estado das Pessoas com Deficiência, Drª. Linamara Batistella. Magda comenta que nos prédios residenciais e comerciais, não estão deixando espaços para cadeiras de rodas nas escadas enclausuradas, conforme determina a NBR/ 9050 da ABNT. A mesma esteve reunida com o Diretor da SEMURB, e estão pensando em fazer uma ordem de serviço para que seja cumprida a NBR/9050 Paulo pede que seja criado um grande fórum com a participação da sociedade civil, empresas e órgãos públicos, com uma carta de intenção, para que seja criado uma lei municipal semelhante ao Decreto Federal 5296/04. Juarez comenta do absurdo que foi a inauguração do Posto de Saúde da Vila União. **Não acessível.** Eliionete indaga que as normas técnicas existem, assim como as leis, mas os profissionais não as cumprem e não são punidos. Surge um debate sobre a atuação dos profissionais e os desdobramentos do não cumprimento de tais normas. Félix comenta que há sim as punições aos profissionais, e comenta ainda sobre a verdadeira alçada (responsabilidade) do Bombeiro na apresentação dos projetos. Bia Brandão pede que seja revista os trabalhos com os alunos de faculdade no aspecto de conscientização sobre acessibilidade. Bia Brandão pede ainda que seja revisto a ampliação das matérias de conscientização de acessibilidade nas universidades e escolas técnicas. Roseli comenta que a proposta de um Fórum Municipal com todos os atores, levantada por Paulo, seria muito positiva, acredita a mesma que seria um avanço no aspecto “conscientização geral”. Felix comenta sobre os aspectos positivos a serem inseridos no fórum. Eliionete ainda sobre o assunto comenta sobre a legislação atual e um projeto simplificado de fácil análise de todos. Magda pede que os membros da CPA depois que o assunto fora debatido seja extraído uma solução ao projeto de lei a ser debatido no referido fórum e ainda que o mesmo tenha aspectos no âmbito comercial, industrial e residencial multifamiliar. Eloísa comenta com tristeza o assunto levantado pela Roseli Bianco (suspensão da AACD) ao Centro de Reabilitação. Roseli Bianco coloca a luta que o Conselho Municipal (CMPD) fez para o não rompimento do contrato. Surge uma idéia de criar um documento com o aval das principais autoridades de Campinas, para que este documento seja levado ao Exº. Sr. Governador do Estado. Magda coloca que este assunto é pauta para a próxima reunião. Eloísa comenta sobre o Centro de Reabilitação Municipal em Souza e suas realizações nos aspectos de recuperação das pessoas com deficiências. Roseli Bianco fala sobre as pesquisas do Conselho Municipal referente aos atendimentos aos deficientes. Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente Arqtª Magda, coloca fim aos trabalhos às 11h05. Eu, Paulo José Francisco Marques, funcionário público municipal e membro titular desta comissão, com auxílio da administrativa Leila, também funcionária pública municipal, lavrei e assino a presente à vista de todos.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

MAGDA PIZZINATO FERMINO

Presidente Do CPA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA Nº 50 CPA - COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA - 03/11/2011 LOCAL DA REUNIÃO: SALA DE MÁRMORE - 4º ANDAR - PMC

Presidente: Magda Aparecida Pizzinato Fermino **Vice-Presidente:** Marcos Mendes (**Ausente**)**Assistente:** Leila Célia M. Leite A CPA- **Comissão Permanente de Acessibilidade**, comunica que a reunião ordinária que deveria ocorrer no dia 03/11/2011 foi cancelada em virtude da ausência de quorum. **Estiveram presentes apenas os seguinte membros:** Thaís Carneiro de Mendonça (T) - EMDEC Walter Freitas de Souza (T) - INFRAESTRUTURA Sérgio Gonçalves (T) - ESPORTE E LAZER Paulo JoséFrancisco Marques (T) - SMC AIS **Secretarias e Entidades ausentes:** EDUCAÇÃO CULTURA SMAJ IAB SEPLAN IDOSO CMPD SAÚDE SEHAB SETEC CREA AEAC SINDUSCON HABCAMP - **JUSTIFICADO**

Campinas, 12 de dezembro de 2011

MAGDA PIZZINATO FERMINO

Presidente Do CPA

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.11/11/4187 ENEDINA D DE SOUZA - PROT.11/11/14317 ANDRE M MANSUR - PROT.11/11/14623 COPAS CONSTR. LTDA - PROT.11/11/15816 RODNEI D GIULIETTI - PROT.11/11/15976 ANTONIO C S DE SOUZA - PROT.11/11/16077 CARLOS R FORNER

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/11273 OSWALDO GLAD - PROT.11/11/3094 SL ADM. DE BENS E NEGOCIOS LTDA - PROT.11/11/10585 MARCELO DE N OLIVEIRA - PROT.11/11/10668 SIRLEI M FELTRIN - PROT.4051/89 SEBASTIÃO O DA SILVA - PROT.52887/65 JOÃO N DO AMARAL - PROT.24657/71 JOSE A DA SILVA - PROT.09/11/15879 IGREJA DO NAZARENO - PROT.11/11/15807 RAFAEL E R HELENA E PROT.11/11/15808 E PROT.11/11/15809 RAPHAEL E R HELENA

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.11/10/52836 JOSE G LUIZ PEREIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.11/10/52933 COND. RESID. PEINEIRAS

COMPAREÇA O INTERESSADO, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA PRAZO DE 10 DIAS

PROT.11/11/10559 C S COM. DE PAPEIS LTDA - AIM Nº 70759

PROT.08/11/1988 MARIO TRENTIN LANCHONETE LTDA - AIM Nº 149927

Campinas, 12 de dezembro de 2011

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 015/2011 - Protocolo nº C 004.10.2011 - Objeto: Registro de Preços para Locação de Containeres para uso da Ceasa/Campinas.

Ata de Registro de Preços nº 055/2011 - empresa detentora da ata: GREVILLE CONTAINERS COMÉRCIO, LOCAÇÃO, AGENCIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ASSESSORIA E REPAROS LTDA - CNPJ nº 00.622.992/0001-99 para os itens: Item 01 - Container - simples/seco/40 pés/com porta - valor da locação mensal R\$ 250,00/unidade - valor do transporte (entrega e retirada) R\$ 2.600,00/unidade; Item 02 - Container - simples/seco/20 pés/com porta - valor da locação mensal R\$ 190,00/unidade - valor transporte (entrega e retirada) R\$ 860,00/unidade; Item 03 - Container - refrigerado/40 pés/com porta - valor da locação mensal R\$ 950,00/unidade - valor do transporte (entrega e retirada) R\$ 1.500,00/unidade e Item 04 - Container - refrigerado/20pés/com porta - valor da locação mensal R\$ 990,00/unidade - valor do transporte (entrega e retirada) R\$ 1.500,00/unidade. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 29/11/2011, e encerrando-se em 28/11/2012.

OTÁVIO AUGUSTO ANTUNES DA SILVA

Diretor Presidente (interino)

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 15/12/2011, na Avenida Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2011, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO - EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO - HORÁRIO

VIVIANE AMARAL SILVA - ASSISTENTE SOCIAL JR. - 6º - 14:00

Campinas, 12 de dezembro de 2011

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2010

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 19/12/2011 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, V.I. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos dispostos nos Capítulos II, Capítulo VIII, item 7 e Anexo I do Edital 001/2010. O não comparecimento para tal finalidade ensejará a exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo VIII, item 4 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Laura, por meio dos telefones 3772-1576 ou 3772-1577.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLAS-SIF
508004	EURICO ROGERIO CORTE	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	327561737	61
504400	THIAGO LUIZ DA MATA	21 - TÉCNICO III - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	335097248	62

Campinas, 12 de dezembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS - 001/2011 E 002/2011

A Fundação José Pedro de Oliveira, **COMUNICA** que a Servidora Comissionada da FJPO Mayla Manuela Garcia Mariño, CPF: 393.362.288-38 passa a integrar a partir desta data, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos Públicos regidos pelos editais 001/2011 e 002/2011, em substituição a Bárbara Borges Velani.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

JOSÉ AIRES DE MORAIS

Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG**TERMO DE JULGAMENTO DE PRÓPOSTA**

PROTOCOLADO Nº. 1003/2011

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do Pronto Socorro Adulto, em um total de 775 m², situado a Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália, Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer da Área de Ambiente e Obras desse hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide classificar a proposta da empresa Tesla Engenharia e Comércio Ltda. - EPP, no valor global de R\$ 747.283,53 (Setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

KARINA PAP TEIXEIRA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações Do HMMG

AVISO DE DEFERIMENTO DE RECURSO

Protocolo nº 993/2011 - Pregão Presencial nº 171/2011 - Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção estimada de 3.600 (três mil e seiscentos) blocos individualizados de colimação do feixe (material: cerrobend), os quais serão utilizados nos tratamentos radioterápicos conformacionados, no equipamento de Acelerador Linear, mediante o sistema de Registro de Preços.

Defiro o recurso da **CSR - Serviços de Radioterapia Ltda.**, com base no parecer da Assessoria Jurídica (fl. 129), vez que por tratar-se de empresa isenta de apresentação da inscrição estadual, logo prestadora de serviços.

O Sr. Pregoeiro convoca as empresas **Luiz Carlos Teodoro Empresarial, e CSR Serviços de Radioterapia Ltda.**, para a sessão de lances a ser realizado às 14h00 horas do dia 19/12/2011.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos a seguir relacionados para comparecerem em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Operador I - Teleatendimento**, para o qual foram aprovados no Concurso Público 002/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS - RG - 32.867.725-5 - Classificada em 29º lugar;

2 - JOÃO LUIS GUINESI - RG - 42.545.888-X - Classificado em 30º lugar.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011*Pregão Eletrônico Nº 031/2010 - Processo Licitatório Nº 053/2010*

Objeto: Registro de preços para aquisição de radiocomunicação compatíveis com a tecnologia Wi-Fi para suportar a implantação do programa Campinas Digital. Detentora: CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI - EPP. Vigência: 12 meses a partir de 14/03/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

LOTE 02:

ITEM	QUANT	UNI-DA-DE	DESCRIPTIVO	MODE-LO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	003	PAR	PAR DE RÁDIOS CARRIER CLASS MULTI - BANDA (2,4 GHZ - 5,8 GHZ) 50 MBPS FULL DUPLEX	RA-DWIN 2000	15.475,33	46.425,99

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 - Contrato n. 2009/90082; D.L nº 2009/786; Contratada: Zenite Informação e Consultoria S/A; objeto: Assinatura anual de boletim Zenite; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 11.830,00.

Aditamento 01 - Contrato n. 2010/90073; Convite nº 2010/66; Contratada: João Henrique Conaggin ME; objeto: Serviços especializados de guincho p/ remoção de veículos; reajuste de preços na ordem de 5,00%; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 42.500,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/226 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido maleável e dúctil. Recebimento das propostas até às **17h** do dia **03/01/2012** e início da disputa de preços dia **04/01/2012** às **14h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****RESOLUÇÃO N.865 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011***REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS*

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução: **Art.1º.** - De acordo com o artigo 169, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica a Mesa da Câmara autorizada a transferir as seguintes dotações:

ONDE SE LÊ:

01.01.01.01.031.3012.1252.4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

LEIA-SE:

01.01.01.01.031.3013.1252.4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

Campinas, 06 de dezembro de 2011

DR. PEDRO SERAFIM JR.

PRESIDENTE

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DIVERSOS**DIVERSOS****COMUNICADO**

MSO INDUSTRIA DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA. Torna público que requereu na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, a Renovação da Licença de Operação de nº 05002986, com vencimento em 22/12/2011, para a atividade de indústria de produtos óticos, sito a Avenida Estados Unidos, 1100 - Jd. Nova Europa - Campinas/SP.